



UNIVERSIDADE
ESTADUAL DE LONDRINA

GENIELA LOPES

**ANÁLISE DO PERFIL DO ADOLESCENTE EM UMA
UNIDADE SOCIOEDUCATIVA DE INTERNAÇÃO DO
PARANÁ**

Londrina
2012

GENIELA LOPES

**ANÁLISE DO PERFIL DO ADOLESCENTE EM UMA
UNIDADE SOCIOEDUCATIVA DE INTERNAÇÃO DO
PARANÁ**

Dissertação apresentada ao Programa de Mestrado em Análise do Comportamento, da Universidade Estadual de Londrina, para obtenção do título de Mestre.

Orientador: Prof. Dr. Alex Eduardo Gallo

Londrina
2012

**Catálogo elaborado pela Divisão de Processos Técnicos da Biblioteca Central da
Universidade Estadual de Londrina.**

Dados Internacionais de Catalogação-na-Publicação (CIP)

L864a Lopes, Geniela.

Análise do perfil do adolescente em uma unidade socioeducativa de internação do Paraná / Geniela Lopes. – Londrina, 2012.
61 f. : il.

Orientador: Alex Eduardo Gallo.

Dissertação (Mestrado em Análise do Comportamento) – Universidade Estadual de Londrina, Centro de Ciências Biológicas, Programa de Pós-Graduação em Análise do Comportamento, 2012.

Inclui bibliografia.

1. Adolescentes – Comportamento – Teses. 2. Adolescentes – Conduta.– Teses. 3. Adolescentes e violência. – Teses. 4. Educação do adolescente – Teses. I. Gallo, Alex Eduardo. II. Universidade Estadual de Londrina. Centro de Ciências Biológicas. Programa de Pós-Graduação em Análise do Comportamento. III. Título.

CDU 159.922.8

GENIELA LOPES

**ANÁLISE DO PERFIL DO ADOLESCENTE EM UMA UNIDADE
SÓCIOEDUCATIVA DE INTERNAÇÃO DO PARANÁ**

Dissertação de Mestrado apresentada ao
Programa de Mestrado em Análise do
Comportamento da Universidade Estadual de
Londrina.

BANCA EXAMINADORA

Prof. Dr. Alex Eduardo Gallo
UEL – Londrina - PR

Prof. Profa. Dra. Maria Cristina Antunes
Universidade Tuiuti do Paraná – Curitiba - PR

Prof. Profa. Dra. Silvia Aparecida Fornazari
UEL – Londrina - PR

Londrina, _____ de _____ de _____.

A meu pai, Wilmar Lopes, e a minha
mãe Maria Ana Vieira Lopes, pelos
ensinamentos e exemplo de vida.

AGRADECIMENTOS

Ao concluir uma etapa, é importante agradecer àqueles que, com seu apoio, tornaram isso possível.

Em primeiro lugar ao meu Deus, que é a razão e o motivo pelos quais estou aqui. Sem Ele nada seria possível.

Ao meu orientador, Alex Eduardo Gallo, pela dedicação, ensinamentos e amizade.

E a todos os atores do Sistema Socioeducativo do Paraná, que, com dedicação e exemplo, colaboram na construção do jovem do amanhã.

“Não vos lembreis das coisas passadas, nem considereis as antigas. Eis que farei coisa nova, e agora sairá a luz; porventura não sabereis? eis que porei um caminho no deserto e rios no ermo.” Isaías 43:18-19

LOPES, G. **Análise do perfil do adolescente em uma unidade socioeducativa de internação do Paraná.** 2012. 61f. Dissertação (Mestrado em Análise do Comportamento) - Universidade Estadual de Londrina, Londrina, 2012.

ABSTRACT

O envolvimento de adolescentes com os atos infracionais está relacionado ao aumento da violência no Brasil. No estado do Paraná, os Centros de Socioeducação são responsáveis pelo acompanhamento desses jovens. O presente trabalho teve como objetivo caracterizar o perfil do adolescente interno em uma dessas unidades socioeducativa do Paraná. O levantamento de dados foi realizado pela análise das atas e prontuários dos jovens, buscando identificar possíveis fatores de risco para o comportamento infracional, assim como prováveis fatores de proteção para esses comportamentos. Para tanto, foram analisados os documentos de 64 adolescentes, o que correspondeu à população total da unidade no período de coleta de dados. Os resultados mostraram alto grau de reincidência conforme o aumento da idade; baixa frequência escolar; grande parte foi usuária de drogas; a maioria vivia em famílias monoparentais. Aqueles que viviam com ambos os pais apresentaram maior frequência escolar, maior escolaridade e, quando consumiam drogas, utilizavam as lícitas. Aqueles com maior escolaridade tiveram baixa reincidência e menor uso de drogas. O ato infracional mais cometido foi o tráfico, e em segundo lugar, o roubo. A maioria não usou arma. Os resultados poderão contribuir para um estudo futuro sobre as variáveis que controlam o comportamento dos adolescentes internos na instituição em pesquisa. Conhecendo as variáveis que influenciam no comportamento do adolescente interno, pode-se manipular o ambiente de maneira a promover o comportamento adequado do adolescente em Centros de Socioeducação.

Palavras-chave: Análise do comportamento. Socioeducação. Fatores de risco. Fatores de proteção. Adolescente em conflito com a lei.

LOPES, G. **Analysis of profile of young offenders in a custody facility in Paraná.** 2012. 61f. *Master Thesis.* Master in Behavior Analysis. Universidade Estadual de Londrina, Londrina, 2012.

ABSTRACT

The role of adolescents in offences is related to increasing cases of violence in Brazil. In Parana state, the Social-educational Centers are responsible for these youth. The present work aimed at characterizing the profile of in custody adolescents in a social-educational center in Parana. The data survey was done by analyzing records and documents, seeking variables considered as possible risk factors for criminal behavior as well as protective factors. For so, we analyzed documents of 64 adolescents, corresponding to the entire population of inmates, during data collection period. Results showed higher number of incidences as age increased; low school frequency; majority used drugs; majority lived in single parent families. Those who lived with both parents showed higher school attendance, higher schooling and when used drugs, used legal ones. Those with higher education had less incidences and use of drugs. The most common offences were drug dealing and robbery. Majority did not use weapons. These results could contribute to further studies about variables that control the behavior of adolescents' inmates of correctional facilities. Knowing the variables that influence their behavior it is possible to manipulate the environment in a way to promote adequate behaviors.

Key Words: Behavior analysis. Alternative measure. Risk factor. Protective factor. Adolescent in conflict with the law.

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Frequência relativa de reincidência dos adolescentes, de acordo com a idade.....	34
Tabela 2 – Frequência relativa dos adolescentes que estudavam ou não, de acordo com a idade.....	35
Tabela 3 – Frequência relativa dos adolescentes que estudavam ou não, de acordo com a reincidência.....	35
Tabela 4 – Frequência relativa do consumo de drogas, de acordo com a idade.	36
Tabela 5 – Frequência relativa da composição familiar dos adolescentes, de acordo com a idade.....	37
Tabela 6 – Frequência relativa da composição familiar dos adolescentes, de acordo com o número de reincidências.....	38
Tabela 7 – Frequência relativa dos adolescentes que estudavam ou não, de acordo com a série de escolaridade.....	40
Tabela 8 – Frequência relativa dos adolescentes que estudavam ou não, de acordo com a composição familiar	41
Tabela 9 – Frequência relativa da composição familiar dos adolescentes, de acordo com a série de escolaridade.....	41
Tabela 10 – Frequência relativa do tipo de arma utilizada de acordo com a idade	42
Tabela 11 – Frequência relativa do número de reincidências, de acordo com a série de escolaridade	43
Tabela 12 – Frequência relativa do grau de escolaridade dos adolescentes, de acordo com o tipo de droga consumida	45
Tabela 13 – Frequência relativa do tipo de droga consumida, de acordo com o número de reincidências	46
Tabela 14 – Frequência relativa da composição familiar dos adolescentes, de acordo com o uso e tipo de droga consumida.....	46
Tabela 15 – Frequência relativa dos adolescentes que estudavam ou não, de acordo com o tipo de droga consumida	47
Tabela 16 – Frequência relativa do tipo de droga consumida, de acordo com o tipo de infração praticado	48

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

CEBRID -	Instituto Brasileiro de Informações sobre Drogas Psicotrópicas
CENSE -	Centro de Socioeducação
ECA -	Estatuto da Criança e Adolescente
FEBEM -	Fundação Estadual do Bem Estar do Menor
IBGE -	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
PIA -	Plano Individual de Atendimento
SINASE -	Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo
UNICEF -	Fundo das Nações para a Infância

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	11
2 OBJETIVOS	29
2.1 OBJETIVO GERAL.....	29
2.1 OBJETIVOS ESPECÍFICOS.....	29
Método	34
Participantes	34
Local	34
Materiais	36
Procedimento	38
Delineamento	39
Resultados	39
CONCLUSÃO	53
REFERÊNCIAS	58

1 INTRODUÇÃO

O número de adolescentes que têm se envolvido em atos infracionais tem aumentado, como comprovam os indicadores do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), ao demonstrar que houve um crescimento de 6,2 homicídios por 100 mil habitantes entre 1992 e 2007, envolvendo principalmente jovens do sexo masculino. Esse índice comprova que a mortalidade por causas violentas tem tomado grande proporção no Brasil (IBGE, 2010).

Além dos indicadores do IBGE, o Mapa da Violência de 2011 (Waiselfisz, 2011), em parceria com o Ministério da Justiça do Brasil, entre o ano de 1998 e 2008, destaca que os jovens entre 15 e 24 anos têm sido as maiores vítimas da violência e também os principais autores de homicídios. A taxa de homicídios no estado do Paraná, em 2000, entre jovens de 15 a 24 anos, era de 33,8 por 100.000 habitantes, ocupando a 14ª posição no *ranking* nacional. Em 2010, essa taxa era de 72,4 por 100.000, o 6º lugar no cenário nacional, indicando um aumento de 114,4%. O primeiro colocado foi o estado de Alagoas, com 221,7 por 100.000 habitantes (Waiselfisz, 2011).

A partir desses dados, pergunta-se o que leva as pessoas a praticarem esses crimes? Estudos, como o de Gallo (2006), apontam uma trajetória de vida, indicando que os jovens começam a praticar crimes em função de diversos fatores, os quais são chamados fatores de risco. Entende-se por fatores de risco variáveis biológicas e ambientais associadas à alta probabilidade de ocorrência de resultados negativos, nesse caso, comportamentos tidos como delituosos (Webster-Stratton, 1998).

Adolescentes em conflito com a lei apresentam características peculiares à sua condição, o que os diferencia dos demais jovens. Gallo (2006) sumariza a literatura, apontando que existem convergências na descrição das características comportamentais desses adolescentes, em diferentes culturas. As principais características são: violação persistente de normas e regras sociais, comportamento desviante das práticas culturais vigentes, dificuldade para socializar, uso precoce de tabaco, drogas e bebida alcoólica, história de comportamento agressivo, envolvimento em brigas, impulsividade, hostilidade, destruição de patrimônio público, institucionalização, incidentes de atear fogo, vandalismo, rejeição

por parte de professores e colegas, envolvimento com pares desviantes, baixo rendimento acadêmico, fracasso e evasão escolar.

Fatores de risco para a prática infracional

Segundo Skinner (1953), o comportamento humano é determinado pela interação entre variáveis biológicas e ambientais, nos três níveis de seleção (filogenético, ontogenético e cultural). O nível filogenético corresponde às contingências de sobrevivência, ocorrendo através da seleção natural das espécies. Skinner (2007) relata que os comportamentos de origem ontogenética ocorrem devido a contingências de reforçamento, e a única herança é a suscetibilidade de ser reforçado em diferentes situações (Lampreia, 1992). O nível cultural inclui práticas culturais bem sucedidas que contribuem para a solução de problemas de um grupo. Tal divisão é apenas didática, uma vez que essas variáveis interagem de forma complexa (Gallo & Williams, 2005).

Dentre as características biológicas, que correspondem ao nível filogenético, pode-se citar o estudo de Messas (1999), com o objetivo de examinar a herdabilidade nas dependências químicas utilizando a revisão de estudos em família, em gêmeos e de adoção. A herdabilidade é um coeficiente genético que calcula o nível correspondente entre o fenótipo e o valor genético (Wikipédia, 2012).

A pesquisa utilizou estudos epidemiológicos, que são aqueles que têm o objetivo de explicar as doenças e as suas causas, no tocante a frequência, distribuição espacial e temporal, dos seus efeitos e avaliar procedimentos alternativos de prevenção e terapêuticos (Baptista, 2009). Segundo Messas (1999), não foi possível manter apenas o primeiro estudo, em família, devido à incapacidade de definir se o comportamento se dava por componentes genéticos ou pelo ambiente. Por essa razão, foi necessário agregar os estudos de gêmeos e de adoção. Participaram filhos de alcoolistas e usuários de drogas, que foram criados em famílias que não eram seus progenitores e não tinham histórico de dependência química. Os estudos em família mostraram uma maior prevalência de alcoolismo em populações cujos progenitores eram alcoolistas ou dependentes de drogas como cocaína ou heroína. Estudos em gêmeos encontraram influência genética para gênero masculino, na dependência de álcool, com herdabilidade variando entre 40% e 60% (Messas, 1999). Herdabilidade é um conceito epidemiológico que calcula

quanto uma característica é causada por fatores genéticos, mas não informa a maneira como a transmissão genética se concretiza. Os que examinaram a prevalência de álcool ou drogas encontraram resultado significativo na dependência de álcool ou drogas em filhos de pais biológicos com parecer semelhante ao do grupo controle (Messas, 1999). Conclui-se que foram encontradas evidências para constatar a importância dos fatores genéticos na transmissão da vulnerabilidade às dependências químicas e que a heterogeneidade demonstra que a dependência química é o resultado de uma complexa interação de variáveis genéticas, psicossociais e culturais (Messas, 1999).

Os genes podem contribuir para a expressão de comportamentos violentos (Flores, 2002), embora essa questão ainda precise de estudos e esclarecimentos.

Estudos neurobiológicos apontam a relação entre características anatomo-funcionais do sistema nervoso central e a ocorrência de comportamentos violentos. Em um estudo buscando a correlação entre disfunção cerebral e psicopatia em homicidas, Jozef, da Silva, Greenhalgh, Leite e Ferreira (2000) testaram os lobos frontais de psicopatas e não psicopatas, sabendo-se que é função dos lobos frontais controlarem a regulação do comportamento. Participaram 29 sujeitos, divididos em dois grupos, 15 com diagnóstico de psicopatia e 14 sem tal diagnóstico, todos presos em uma delegacia. Os grupos foram submetidos ao teste HARE PCL-R e aos testes neuropsicológicos, Trail Making Test A e B e subtestes do WAIS (Semelhanças, Mosaico e Símbolos Numéricos) e a entrevista. Além disso, colheram-se informações dos arquivos, no caso foram processos criminais. O Trail Making Test A e B é um teste específico para anormalidades em lobos frontais que avalia a habilidade cognitiva simples. O Mosaico é um subteste que avalia função espacial, organização perceptual, capacidade de análise e síntese. Os subtestes do WAIS (Mosaico, Semelhança e Símbolos) tiveram resultados com dois ou mais desvios padrão abaixo da média, tanto no grupo dos não psicopatas como dos psicopatas. Como havia maior dependência química no grupo de psicopatas, essa variável não influenciou significativamente no desenvolvimento neuropsicológico desse grupo, mas como no grupo dos não psicopatas essa variável não estava presente, foi possível concluir que houve uma relação entre disfunção cerebral no lobo frontal e comportamento violento em não psicopatas (Jozef, et al, 2000).

Christiansen e Knusmann (1987) compararam a agressividade apresentada por irmãos gêmeos do sexo masculino de uma mesma região na Finlândia. Os autores encontraram uma taxa de concordância de 35% entre gêmeos monozigóticos e 13% entre gêmeos dizigóticos. Concluíram que a diferença entre as taxas de concordância deveu-se a fatores genéticos e que a influência dos fatores ambientais foi bastante relevante para a agressividade apresentada pelos gêmeos.

Além dos fatores biológicos, Gallo e Williams (2005) apontam os principais fatores de risco destacados pela literatura: (a) dificuldade de aprendizagem e baixa escolaridade; (b) estressores relacionados à pobreza e vizinhança violenta; (c) uso de álcool e drogas por cuidadores; (d) problemas familiares.

Dificuldades de aprendizagem e baixa escolaridade

A escola tem um papel importante na aquisição de repertórios que são fundamentais para a aprendizagem. Sabe-se que a aprendizagem está diretamente relacionada à aquisição de repertórios de resolução de problemas (Patterson, Reid & Dishion, 1992). Segundo Wasserman e colaboradores (2003), as crianças e adolescentes que têm baixa frequência às aulas têm baixo desempenho ou não despendem tempo com a execução de suas tarefas e podem, em função disso, ter problemas futuros, podendo apresentar uma conduta antissocial.

Segundo Educamais (2010), as variáveis biológicas que influenciam na dificuldade de aprendizagem se justificam pelas seguintes causas:

1. Lesão Cerebral: se a criança ou adolescente for possuidor de alguma lesão no cérebro, decorrente do parto, causada por acidente, ou decorrente de patologias, terá dificuldades para absorver o conhecimento;
2. Alterações Desenvolvimentais: ocorrendo alguma alteração ou retardo no desenvolvimento, a criança pode ter dificuldade na aprendizagem;

3. Desequilíbrios Químicos: como o transtorno de déficit de atenção tem sua origem na comunicação defeituosa dos neurotransmissores, sua causa está em alguma alteração química.

Portanto, uma hipótese possível é que, quando uma criança ou um adolescente apresenta dificuldade de aprendizagem, ela ou ele pode se envolver na prática de atos infracionais. (Wasserman et al., 2003). Estudos apontam que jovens que se envolvem em atos infracionais apresentam baixa escolaridade e pouco interesse por atividades acadêmicas (Howell, 1998; Wasserman et al., 2003). Confirmando a influência da baixa escolaridade, Dell'Aglio e Siqueira (2010) realizaram um estudo com 155 crianças e adolescentes institucionalizados, com idades entre 7 e 16 anos, mostrando que os participantes apresentaram baixo desempenho escolar: 46,4% estavam cursando a 2ª e a 3ª séries e 72,7% já haviam sido reprovados (Dell'Aglio & Siqueira, 2010).

O aluno que tem dificuldade em aprender pode abandonar a escola por se sentir inferiorizado, podendo até ser alvo de *bullying*. Essa variável aumenta a probabilidade de o adolescente se envolver com jovens que apresentam uma conduta antissocial, pois seus comportamentos são reforçados pelo grupo, passando a agir da mesma maneira (Gallo & Williams, 2005; Silva, Farias, Silveiras & Arantes, 2008).

Os alunos que apresentam comportamentos agressivos tendem a ser excluídos por alunos e professores (Patterson, Reid & Dishion, 1992). A exclusão por parte dos professores pode ser devido ao fato de os educadores desconhecerem a melhor maneira de agir com esses jovens e por falta de pessoal suficientemente preparado (Gallo, 2008). A escola, enquanto instituição, de certa forma, acaba contribuindo para o problema. Mayer (2009) apontou alguns fatores que contribuem para isso: pouca clareza das regras e pouca consequência para o comportamento de seguir corretamente as regras da escola.

A combinação com outras variáveis influencia na determinação desses comportamentos, e o jovem pode aprender a se comportar agressivamente em casa, nas situações em que seus pais resolvem seus problemas de forma inadequada (Patterson et al., 1992). Esse aprendizado pode ser generalizado para os demais ambientes, principalmente a escola.

Estressores relacionados à pobreza e vizinhança violenta.

Diversos estressores influenciam na troca social entre pais e filhos, como, por exemplo, fatores econômicos: desemprego, falta de habitação, ou habitação inadequada, que podem causar um alto grau de estresse. Em alguns casos, em função da frustração e do descontentamento, pais “descontam” nos filhos, de forma violenta, sua insatisfação com os problemas relacionados à pobreza. Essas variáveis, associadas a uma vizinhança violenta, contribuem para aumentar ainda mais a probabilidade de envolvimento do adolescente em atos infracionais (Patterson et al.,1992).

Uma das variáveis que colabora para o aumento da violência em uma localidade é o narcotráfico e a disputa pelos pontos de venda de drogas (Sposito, 2001), ocasionando a concentração de pessoas criminosas em uma mesma região. Segundo Patterson et al. (1992), a vizinhança violenta e os estressores relacionados à pobreza não determinam o comportamento antissocial, mas essas variáveis se tornam importantes fatores de risco se relacionadas a dificuldades parentais e escolares (Patterson et al.,1992).

Uso de álcool e drogas por cuidadores

As dificuldades dos cuidadores em lidar com crianças e adolescentes pode ser produto do abuso de substâncias, o que pode aumentar a probabilidade do jovem de apresentar conduta antissocial, pois os cuidadores, sob efeito de drogas, não estariam aptos a desempenhar seus papéis, incorrendo em negligência e abusos. O uso indiscriminado de álcool ou droga pelos pais contribui para que a criança inicie precocemente essa mesma prática (Patterson et al., 1992).

Drogas como cocaína, crack e álcool podem desencadear a agressividade no cuidador. Segundo Dutra (2005a), a cocaína é uma droga classificada como estimulante, pois aumenta a atividade cerebral. O *crack*, também atinge o sistema nervoso central e torna o usuário dependente, podendo produzir comportamento agressivo em quem faz uso dele (Dutra, 2010). Segundo Rosenstock e Coimbra (1999), o álcool é considerado uma droga psicotrópica, pois atua diretamente no sistema nervoso central provocando uma mudança no comportamento de quem o consome. Quem faz uso dele pode tornar-se violento, e isso aumenta a probabilidade de a criança que cresce num ambiente com essas variáveis se tornar vítima da violência intrafamiliar. Além disso, os responsáveis

tendem a dar preferência à satisfação do vício, negligenciando suas obrigações como pais (Gallo, 2006).

Problemas familiares

Uma das maneiras pela qual as pessoas aprendem novos comportamentos é através da imitação e/ou modelação. Para as crianças, os pais são os modelos de como se comportar. A interação social insatisfatória entre pais e filhos é uma variável importante como fator de risco, pois as crianças que convivem em ambientes onde há pouca troca social, ou trocas desajustadas por estressores externos, têm maior probabilidade de desenvolver uma conduta antissocial (Patterson et al., 1992).

Ambientes onde há brigas, conflitos, negligência, por parte dos pais, representam um alto grau de estresse, dificultando a interação entre pais e filhos (Patterson et al., 1992). Os pais que apresentam conduta antissocial, que se envolvem com crimes, drogas, violência física, sexual e psicológica, podem dar modelos inadequados de comportamento para os filhos (Gallo & Williams, 2005).

O jovem cuja a família apresenta esse tipo de comportamento tem uma probabilidade maior de se envolver em conflitos relacionados à indisciplina, a participar em interações negativas e reforçar o comportamento desajustado. (Wasserman et al., 2003).

O comportamento antissocial pode ser aprendido em casa, em situações em que os pais utilizam a violência para a resolução de problemas. A criança entende que a violência é a maneira de resolver seus conflitos e pode se comportar assim em várias situações (Gonçalves et al., 2005). Esse tipo de violência é chamado de violência indireta, pois a criança não sofre a violência, é expectadora (Maldonado & Williams, 2005).

Maldonado e Williams (2005) realizaram um estudo buscando a relação entre comportamento agressivo apresentado pela criança e ocorrência de violência doméstica. Participaram do trabalho 28 crianças de sexo masculino e suas mães. Dessas crianças, 14 apresentavam comportamento agressivo na escola e as outras foram indicadas pelos professores como não sendo agressivas (grupo controle). Os resultados indicaram que todas as crianças presenciaram episódios de

violência doméstica, porém com maior frequência nas famílias que compuseram o grupo de crianças agressivas.

Rocha (2006) realizou um estudo buscando traçar o perfil do adolescente em conflito com a lei na cidade de Manaus e constatou que a grande maioria vinha de famílias pobres, com dinâmicas inadequadas, com alto índice de desempregados e baixa escolaridade. Também identificou que, na maioria dessas famílias, a agressividade era comum, sendo os pais usuários de drogas ou dependentes de álcool. Muitos jovens não viviam com os pais, residiam com parentes, como tios ou avós, ou moravam somente com um dos pais, geralmente a mãe. Como atividades de lazer, reuniam-se em seus bairros para encontrar outros colegas, também adolescentes em conflito com a lei, para cometer delitos ou passavam parte do tempo ociosos. Muitos cometeram atos infracionais graves, o uso de drogas era frequente e a baixa escolaridade foi marcante (Rocha, 2006).

Apesar de grande parte dos adolescentes em conflito com a lei ser oriunda de famílias pobres, como apontado pelo estudo citado, percebe-se também o envolvimento cada vez maior de adolescentes oriundos de classes sociais mais favorecidas. A maioria dos delitos cometidos por esses adolescentes envolve corrida em alta velocidade, dirigir embriagado, atropelamentos e uso de drogas (Rocha, 2006).

Alguns adolescentes em conflito com a lei residem nas ruas, pois não possuem vínculo familiar. Foram abandonados ou abandonaram suas famílias e são chamados de crianças de rua. Além dessa denominação para os que residem na rua, existe a denominação crianças na rua, para aqueles que permanecem maior a parte do tempo na rua. Nem sempre os moradores de rua cometem delitos. Em alguns casos, pedem esmolas ou vendem objetos ou guloseimas nos semáforos (Campos, Del Prette & Del Prette, 2000).

Segundo Carvalho e Gomide (2005), a família influencia tanto na aquisição, como na manutenção e na extinção do comportamento inadequado. As autoras desenvolveram um roteiro para avaliar e medir um conjunto de práticas educativas parentais a partir de comportamentos que pudessem ser descritos e classificados. O instrumento avalia sete variáveis, sendo cinco relacionadas a práticas negativas e duas a práticas positivas. As práticas negativas são:

1. Negligência: não provimento das necessidades básicas à sobrevivência, à saúde e ao bem-estar, como alimentação, vestuário, cuidados de saúde, proteção e afeto. Os pais não atendem aos problemas de seus filhos. Essa variável pode proporcionar um ambiente onde a criança cresce não valorizando outras pessoas (Carvalho & Gomide, 2005).
2. Monitoria Negativa: fiscalização excessiva ou ausente, com repetição frequente das mesmas normas e regras (sem consequências), criando uma relação hostil, ocasionando falta de confiança, fazendo que, muitas vezes, que os filhos evitem dialogar com seus pais, mintam e escondam seus atos (Carvalho & Gomide, 2005).
3. Disciplina Relaxada: é a falta de estabelecimento de limites e aplicação de consequências diferenciais para o cumprimento e não cumprimento das regras e limites estabelecidos, como forma de controlar o comportamento inadequado. Ou, ainda, a criação de normas que não são cumpridas. A criança aprende que normas podem não ser cumpridas e as autoridades desrespeitadas (Carvalho & Gomide, 2005).
4. Punição Inconsistente: ocorre em dependência do estado de humor de quem pune e independente do comportamento da criança. Acontece por qualquer motivo, não estando claro o objetivo ou a causa para aquele que a sofre e até mesmo para quem executa, muitas vezes ocorrendo de forma violenta. Como é

executada em qualquer circunstância, a criança aprende a não diferenciar o certo do errado (Carvalho & Gomide, 2005).

5. Abuso Físico: punições físicas que muitas vezes ocasionam lesão ao corpo da criança. A intenção de quem aplica é reduzir o comportamento inadequado, mas a punição física pode tornar esse comportamento mais frequente (Carvalho & Gomide, 2005).

Apesar de os fatores de risco promoverem a ocorrência de atos infracionais, é importante ressaltar que nem todas as pessoas expostas a eles se tornam criminosas, pois existem fatores de proteção que podem ser definidos como condições ou fatores que possibilitam a conduta social, contribuindo para comportamentos não violentos (Gallo & Williams, 2005).

Fatores de Proteção que Evitam a Prática Infracional

Como apontado anteriormente, os fatores de proteção podem promover a não conduta infracional dos adolescentes. Dentre as práticas parentais, sabe-se que a interação adequada entre pais e filhos gera confiança, que é estabelecida através de limites, regras claras, disciplina consistente e eficaz e supervisão cuidadosa, promovendo assim a redução do controle coercitivo e aumento das habilidades sociais. Os pais que são contingentes e oferecem reforço positivo na interação com os filhos têm maior probabilidade de obter obediência e conseqüentemente filhos que não se comportam antissocialmente (Patterson et al., 1992).

Segundo Carvalho e Gomide (2005), a monitoria positiva e o comportamento moral são considerados práticas positivas e promovem o desenvolvimento de comportamentos socialmente adequados. A primeira diz respeito ao conhecimento dos pais da rotina dos filhos, com quem andam, onde estão e o que estão fazendo. Com esse tipo de monitoria os pais demonstram interesse por seus filhos, ajudando-os nas resoluções de seus problemas, porém deve ser executada de maneira a não pressionar e não controlar coercivamente (Carvalho & Gomide, 2005).

O comportamento moral pode ser entendido como o comportar-se sob controle de um conjunto de valores éticos e universais, usados como meio de resolução de problemas (Gomide, 2010).

A criança que cresce em um ambiente com afeto, diálogo, sem violência tem maior probabilidade de não se envolver em atos infracionais (Gallo & Williams, 2005). As crianças que praticam atividades de lazer junto com seus pais tem menor probabilidade de desenvolver uma conduta antissocial. O acompanhamento parental das atividades realizadas pelos filhos, assim como o modelo de comportamento fornecido, previne a conduta antissocial (Moore, Whitney & Kinukawa, 2009).

Blum e Rinehart (1997) realizaram um estudo para verificar a influência que a família e a escola exerciam sobre o comportamento de adolescentes. Nos Estados Unidos, 90.118 estudantes, de 134 escolas, responderam um questionário sobre suas vidas pessoais (angústia emocional, pensamentos suicidas, violência, uso de drogas, sexualidade e história de descoberta de gravidez) e, em um segundo momento, foram analisados os serviços existentes, como saúde, política educacional, ambiente escolar e demais características das escolas. Os resultados indicaram que o comportamento dos pais influenciou nas escolhas dos filhos, independente de etnia, nível socioeconômico e estrutura familiar. A expectativa elevada dos pais com relação ao rendimento acadêmico dos filhos (no término do ensino médio para o superior) foi relacionada com baixos níveis de comportamentos de risco e considerada fator de proteção contra o uso de cigarro. A interação pai e filhos serviu como fator de proteção para evitar tentativas e pensamentos suicidas, assim como uso de álcool, maconha, gravidez precoce e violência no âmbito escolar (Blum & Rinehart, 1997). Com relação ao contexto escolar, a política educacional e a formação dos professores foram relacionadas como um fator de proteção (Blum & Rinehart, 1997).

A mesma relação foi apontada por Bernard e Marshall (2001): o uso de substâncias como álcool, tabaco e demais drogas foi evitado entre os adolescentes que tinham a presença física do pai, mesmo não havendo demonstração de carinho entre pai e filhos (Bernard & Marshall, 2001).

A frequência à escola oportuniza um ambiente onde a criança e o adolescente aprendem conteúdos acadêmicos e sociais, assim como lidar com consequências futuras, estabelecendo planos e metas. Apesar desse ambiente

favorável, poucas escolas promovem diretamente a redução do comportamento violento através de avaliações de comportamento, o que poderia em longo prazo reduzir a agressividade em crianças (Wasserman et al., 2003).

Os fatores de proteção estão diretamente relacionados ao conceito de resiliência. Tal definição consiste na adaptação bem sucedida em situações adversas, a recuperação de experiências negativas ou traumáticas e a transposição dos obstáculos (Masten & Gewirtz, 2006).

Segundo Masten e Gewirtz (2006) e Masten (2001), a resiliência é considerada um processo natural, e, para algumas crianças, o desenvolvimento de repertórios resilientes requer auxílio.

Segundo Scardua (2011), a resiliência é a habilidade de não perder a esperança e a saúde mental diante dos momentos difíceis da vida. Após uma situação difícil, uma pessoa resiliente torna-se mais forte diante das situações da vida. Scardua (2011) relata que esse fenômeno ocorre devido à confiança que essas pessoas desenvolvem em si mesmas. Identifica-se uma pessoa resiliente pela confiança e otimismo que ela apresenta mesmo diante das situações mais conflituosas.

A resiliência é vista como um fenômeno resultante da operação de sistemas adaptativos humanos básicos. Quando esses sistemas estão funcionando adequadamente, o desenvolvimento da criança é positivo, mesmo em contato com severas adversidades. Pais competentes, bairros com índice de baixa criminalidade, cuidados adequados, inserção escolar, boa alimentação e apoio da comunidade para as famílias carentes também podem ser variáveis que influenciam no funcionamento do sistema adaptativo humano, que tem papel de fator protetivo (Masten, 2001; Masten & Gerwitz, 2006). Pode-se dizer que, mesmo em ambientes hostis, alguns jovens apresentam um desenvolvimento suficiente, afastando-se de situações de conflito com a lei (Rak & Patterson, 1996).

Werner e Smith (1992) realizaram uma pesquisa longitudinal no Havaí, observando o desenvolvimento de 505 crianças, nascidas na Ilha Kauai, acompanhadas desde o nascimento até a idade adulta, que estavam expostas a fatores de risco como pobreza, estresse perinatal, relacionamentos tempestuosos dos pais, divórcios, abusos de substâncias e doença mental dos pais, por um período de 32 anos. O objetivo da pesquisa foi observar a resiliência diante das situações difíceis e sua recuperação. Uma em cada três crianças observadas

apresentou um desenvolvimento adequado, confiante, tornando-se adultos competentes. Concluiu-se que crianças que tinham características pessoais como uma visão otimista da vida, mesmo em meio a circunstâncias adversas, que apresentavam habilidades de resolução de problemas e que tendiam a buscar novas experiências seriam consideradas resilientes (Werner & Smith, 1992).

Segundo Rutter (1971) e Yunes (2003), um único fator de risco não seria suficiente para reduzir as consequências positivas no desenvolvimento de uma criança. No Brasil, quando uma criança ou adolescente é exposto a diversos fatores de risco e poucos fatores de proteção, incorrendo na prática de delitos, esse jovem é amparado por um estatuto próprio, que é chamado Estatuto da Criança e do Adolescente, que especifica medidas socioeducativas aplicadas ao adolescente em conflito com a lei (Brasil, 1990).

Medidas Socioeducativas

A criação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) deu-se pela Lei 8.069, de 13 de julho de 1990. Segundo o ECA, pessoas entre zero e doze anos de idade são consideradas crianças. A partir dos 12 até os 18 anos incompletos, são consideradas adolescentes. A partir dos 18 anos completos, são adultos.

O Estatuto da Criança e do Adolescente (Brasil, 1990) foi criado a partir da necessidade de novos princípios que tratariam a criança e o adolescente como pessoas em desenvolvimento, dentro do paradigma da proteção integral, garantindo deixá-los longe de qualquer forma de violência, abandono, crueldade e negligência, sendo dever do Estado a viabilização e o cumprimento dos direitos e deveres contidos na lei. Além disso, era extremamente necessário acabar com o princípio da situação irregular contido no antigo Código de Menores e com as Instituições Totais, como a antiga Fundação Estadual do Bem Estar do Menor (FEBEM), para a qual uma família em situação de vulnerabilidade social entregava o bebê para ser provido em todas as suas necessidades básicas e ser educado pelo Governo, não sendo necessário que o adolescente cometesse algum ato infracional. A criança entregue pela mãe só saía quando completava 18 anos, vivendo alheio ao convívio social, sendo liberado após este período sem que houvesse qualquer aprendizado emocional e econômico que viabilizasse seu desenvolvimento.

Devido à condição de pessoa em desenvolvimento, o adolescente é considerado imputável, o que se refere a toda pessoa que não é considerada capaz ou com maturidade para responder pelos próprios atos, sendo, portanto, submetida à Legislação Especial, significando que toda vez que se referir ao direito da criança e do adolescente deverão ser observadas as normas contidas no ECA (Brasil, 1990). Caso haja, por exemplo, alguma outra lei que também se refere ao direito da criança e do adolescente (Brasil, 2002), levar-se-á em consideração as normas contidas no ECA (Brasil, 1990) ou, no mínimo, deverá utilizar-se dos princípios contidos nele para interpretação de qualquer outra norma que envolva crianças e adolescentes.

A criança e o adolescente são pessoas em desenvolvimento físico, intelectual, e emocional, portanto não serão punidos pelos atos que praticarem, mas isso não implica em não responsabilizá-los. Será aplicada uma medida socioeducativa que vise proporcionar os direitos e deveres contidos no ECA (Brasil, 1990). A medida socioeducativa é uma forma de inibir a reincidência, sendo uma medida educativa e não punitiva.

As medidas socioeducativas são as seguintes, em ordem crescente de responsabilização (Brasil, 1990):

1. Advertência: consiste em admoestação verbal aplicada pelo juiz em qualquer momento do processo;
2. Obrigação de reparar o dano: é a restituição, reparação ou ressarcimento do dano, quando houver prejuízos patrimoniais;
3. Prestação de serviços à comunidade (PSC): consiste na realização de tarefas gratuitas em entidades assistenciais, hospitalares, escolares, programas comunitários ou governamentais, no prazo máximo de seis meses;
4. Liberdade assistida (LA): a autoridade designa pessoa capacitada para acompanhar, orientar e auxiliar o adolescente, que irá avaliar as condições relacionadas à prática do ato infracional,

desenvolvendo um programa personalizado de atendimento, visando a não reincidência;

5. Inserção em regime de semiliberdade: é a medida que funciona como período de transição para o meio aberto e não comporta prazo determinado;

6. Internação em estabelecimento educacional: a medida de internação consiste de medida privativa de liberdade pelo prazo mínimo de seis meses e máximo de três anos, dependendo de decisão judicial. A avaliação dá-se através da elaboração do relatório feito pela equipe técnica da unidade de internação a cada 6 meses.

Durante o período de cumprimento das medidas de PSC, LA, Semiliberdade e Internação é obrigatória a escolarização.

Além da medida de internação, existe também a internação provisória que é o período de 45 dias, no qual o adolescente fica à disposição do poder judiciário que deverá realizar audiência dentro desse prazo podendo aplicar uma medida socioeducativa ao adolescente caso seja considerado autor de ato infracional a ele imputado. Na audiência, o juiz determinará qual medida socioeducativa será aplicada ao adolescente, sendo realizado relatório pela equipe técnica, enviado ao juiz vinte e quatro horas antes da audiência do adolescente (Brasil, 1990).

As medidas socioeducativas restritivas de liberdade (Internação e Semiliberdade) são executadas pelo Estado através dos Centros de Socioeducação. As medidas socioeducativas em meio aberto (LA e PSC) são executadas pelo Município ou por Instituição criada para este fim que tenha convênio com o Município (Schmidt, 2011).

No Paraná, as instituições responsáveis pela socioeducação de adolescentes em conflito com a lei são chamadas de Centros de Socioeducação ou Cense, os quais são órgãos públicos com vinculação direta à Secretaria Estadual da Família e Desenvolvimento Social do Paraná. Além disso, são responsáveis pela execução da medida cautelar de internação provisória e das medidas socioeducativas de internação.

Todo adolescente que é apreendido em flagrante delito pela prática de um ato infracional ficará apreendido de forma cautelar em algum Cense pelo prazo máximo de 45 dias, conforme prevê o ECA (Brasil, 1990), em decorrência da prática de ato infracional cometido mediante violência ou grave ameaça, ou pela prática reiterada de outros atos. Após a apreensão, o adolescente deverá ser apresentado ao promotor para oitiva informal em até 24 horas, que poderá liberar o adolescente por meio do arquivamento do processo ou da remissão, ou decidir pela permanência da apreensão, sendo a permanência decretada por meio da representação do adolescente, que será encaminhada ao juiz para agendamento de audiência dentro do prazo máximo de 45 dias, conforme citado anteriormente.

Os profissionais que atuam em Cense são: educadores sociais, assistente social, psicólogo, pedagogo, terapeuta ocupacional, auxiliares de enfermagem, dentista, médico clínico geral, médico psiquiatra e professores da Secretaria Estadual de Educação.

Permanecendo na instituição, o adolescente terá acompanhamento de um técnico que será responsável em responder qualquer questão relativa à estada do adolescente e em fazer o relatório técnico, podendo ser um assistente social ou um psicólogo. A pedagoga, terapeuta ocupacional, educadores e os professores fazem seus relatórios e os acrescentam ao relatório elaborado pelo técnico responsável. Quando necessário, os profissionais da saúde acompanham o adolescente, que é atendido apenas quando encaminhado pelo técnico responsável.

No dia da audiência, é encaminhado ao juiz um relatório multidisciplinar elaborado pelos profissionais citados, que tem por finalidade subsidiar o juiz no momento da decisão. O juiz poderá aplicar qualquer uma das medidas previstas no artigo 112 do ECA (Brasil, 1990), devendo a sentença ser fundamentada, inclusive com os motivos do acatamento ou não do relatório multidisciplinar, caso contrário a sentença será nula, ou seja, sem valor legal, devendo o adolescente ser colocado em liberdade. Caso seja aplicada medida

socioeducativa de internação, o adolescente deverá ser transferido para algum Cense do Estado do Paraná responsável pela execução dessa medida, com preferência para a instituição mais próxima à sua residência.

O Cense, onde este estudo foi realizado, é responsável pela internação provisória dos adolescentes, nele as regras de funcionamento baseiam-se principalmente no controle aversivo (Sidman, 1989). A medida disciplinar, que é uma forma de punição aplicada ao adolescente que transgride alguma norma da unidade, como bater grade, desrespeitar educador ou técnico, envolver-se ou promover conflitos com outro adolescente, tentar ou incitar fuga. Tal medida consiste na retirada de algum reforçador positivo, como perda das atividades: pátio, aula ou participação das festas comemorativas, por alguns dias, dependendo da gravidade do ato cometido pelo adolescente. A aplicação é decidida através da reunião do Conselho Disciplinar, composto pelo técnico responsável pelo adolescente e por um representante de cada setor.

Para se alcançar melhores resultados nesse processo socioeducativo, seria necessário conhecer os adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas no Cense. Esse conhecimento possibilitaria estratégias de intervenção adequadas, assim como uma qualidade mais efetiva do trabalho executado pelas equipes que trabalham nas unidades.

O aumento do número de infrações cometidas por adolescentes só poderá ser resolvido quando houver a implantação de políticas públicas com o intuito de prevenção primária, desde a família até a escola (Gallo, 2008), portanto, os resultados do presente estudo podem subsidiar futuros trabalhos que visem à prevenção.

Como apontado anteriormente, o número de adolescentes envolvidos em atos infracionais tem aumentado, fazendo com que as unidades socioeducativas recebam, a cada ano, um número maior de usuários do sistema de justiça.

Segundo Le Blanc (1999), os modelos de intervenção utilizados em unidades socioeducativas são discrepantes na literatura sobre o tema, e cada modelo de intervenção segue práticas desvinculadas da teoria. Dessa forma, as equipes que compõem os centros socioeducativos deveriam contar com profissionais treinados e preparados, que tenham alto nível de interesse e aptidão. A

partir dos resultados obtidos no presente estudo, será possível delimitar sugestões de intervenções propriamente adaptadas à realidade de Londrina.

Portanto resultados deste estudo podem auxiliar, em futuros trabalhos, a redução de custos. Os gastos para manter um adolescente em conflito com a lei em uma instituição socioeducativa, segundo a Secretaria Especial de Direitos Humanos do Governo Federal, oscilam entre R\$ 1.898,00 e R\$ 7.426,00 mensais (Paiva, 2010), quando parte dessa verba poderia ser investida na prevenção, trabalhando com educação de pais e promovendo intervenções com melhores resultados.

Após levantamento bibliográfico, constatou-se uma lacuna na produção científica brasileira, enquanto alguns países mostraram extensa literatura. Sendo assim, pretende-se também contribuir com a literatura nacional, extrapolando para a identificação de variáveis que poderiam promover o comportamento adequado do adolescente e reduzir os gastos econômicos e de recursos humanos (educadores sociais e equipe técnica) que se mostram desgastados, o que incide sobre sua qualidade de vida.

Sabendo-se quais variáveis estão envolvidas com a prática de atos infracionais, pode-se investir na prevenção, atuando diretamente nessas variáveis. Isso poderia reduzir, os custos de manutenção dos adolescentes nas unidades socioeducativas, pois programas de intervenção podem atuar diretamente nessas contingências, apresentando melhores resultados, tornando os funcionários menos expostos a desgastes funcionais, o que, conseqüentemente, resulta em alta rotatividade das equipes.

2 OBJETIVOS

2.1 OBJETIVO GERAL

Caracterizar o perfil do adolescente atendido em uma unidade socioeducativa de uma cidade do norte do Paraná.

2.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

1. Levantar os dados referentes às variáveis estudadas.
2. Analisar se a idade influencia na reincidência e na frequência escolar.
3. Analisar se a escolaridade influencia na reincidência e no uso de drogas.
4. Analisar a influência das famílias sobre os filhos, com relação a uso de drogas, reincidências e escolaridade.
5. Analisar se o uso de drogas influencia na reincidência, na frequência escolar e no tipo de ato infracional praticado.
6. Analisar o tipo de arma utilizada de acordo com o ato infracional cometido.
7. A partir das análises, traçar o perfil do adolescente em conflito com a lei da unidade de internação e buscar generalização para o perfil do adolescente no Estado.

Método

Participantes

Foram coletados dados de todos os adolescentes que estavam em cumprimento de medida socioeducativa de internação provisória e internação, totalizando 64 adolescentes, 59 meninos e 5 meninas, entre os dias 26 e 30 de setembro de 2011, na cidade de Londrina.

Local

A pesquisa foi realizada em um centro de socioeducação do Paraná, em uma sala reservada para uso em atividades psicoeducacionais. Esse centro de socioeducação tem caráter de internação provisória, no qual os adolescentes, assim que apreendidos, ficam internos por volta de 45 dias, aguardando sua audiência para que o juiz determine qual medida socioeducativa lhe será aplicada.

A unidade apresenta uma divisão exatamente no centro, separando as alas, que são nomeadas como Ala 2, 2B, 3, 4, 5, 6 e feminina. Do lado direito da unidade, ficam as alas 4, 5, 6 e feminina e, do lado esquerdo, as alas 2, 2B e 3. Os adolescentes que estão nas alas do lado direito não circulam no lado esquerdo, exceto para atendimento técnico.

Cada ala tem sua especificidade. Nas Alas 4 e 5, ficam os adolescentes de primeira passagem. Nas Alas 2, 3 e 2B, estão os que têm duas ou mais passagens pela unidade. Na Ala 6, são inseridos os que têm dificuldade de convívio com as demais alas. As adolescentes ficam, obviamente, na Ala feminina.

A quantidade de adolescentes que compõe cada ala varia, dependendo do número apreendido, mas as maiores alas da unidade são as Alas 2 e 3, com uma média de aproximadamente 18 a 20 adolescentes. As demais têm uma média de 12 adolescentes, exceto a Ala feminina, que é a menor e que na sua capacidade máxima, atende até 4 meninas.

Cada ala tem seu horário de pátio e de atividades separadas, não podendo ser manejadas juntas, devido aos conflitos que existem entre as regiões da cidade, pois as alas são separadas em função das gangues da cidade.

Os locais da unidade socioeducativa em que acontecem as atividades, as festas nas datas comemorativas e as atividades esportivas, são: Pátio 1, Pátio 2 e Salas de Atividade.

A área total do Pátio 1 é de aproximadamente 150 m². O teto é feito de arames possibilitando assim o acesso ao sol, por isso é utilizado também como solário. Nele são feitas atividades de educação física, com um tempo de 40 minutos. A capacidade máxima do Pátio 1 é de 10 adolescentes, sendo a atividade feita com adolescentes da mesma Ala.

O Pátio 2 tem uma área total de 650 m². Devido ao seu tamanho e por ser próximo da rua, acaba sendo utilizado apenas nas festas da unidade. Quando elas ocorrem, cada ala é liberada em momentos distintos. São 10 as Salas de Atividades, com uma metragem média de 30 m² cada uma.

Materiais

Os dados foram coletados a partir das Atas, em que se registram todos os acontecimentos da unidade: limpeza dos alojamentos, contagem dos materiais, contagem dos adolescentes, jovens que infringiram as regras e sofreram medida disciplinar, visitas de familiares e advogados, entre outras informações, e do Prontuário, que é uma pasta onde ficam arquivados todos os documentos importantes para a elaboração do relatório.

O relatório é feito pelo técnico responsável pelo adolescente (Psicólogo ou Assistente Social), pois cada um tem seu técnico de referência, e acrescentado por dados de outros setores, sendo que cada setor relata como o adolescente se comportou durante cada atendimento, aula ou convivência com os demais adolescentes e educadores (Educadores, Escola e Terapia Ocupacional). Consiste nas informações referentes ao período em que o adolescente permaneceu na unidade, história infracional, informações referentes ao convívio familiar. Na conclusão, o técnico responsável faz um fechamento sobre o comportamento do adolescente e a maneira como ele tem se portado fora da unidade. O relatório é encaminhado 24 horas antes da audiência para o juiz que, por sua vez, usa o relatório como base para decretar a medida socioeducativa que o adolescente deve cumprir. Caso o jovem seja reincidente (praticou mais de uma infração), os relatórios antigos ficam anexados no prontuário.

O prontuário é composto pelos seguintes documentos:

1. Recibo de Entrada de Adolescente: documento onde constam informações preliminares do adolescente, nome, filiação, idade, data de nascimento, escolaridade, condições físicas do adolescente e ato infracional do qual está sendo acusado;
2. Recibo de Pertences: as roupas, sapato, joias e outros pertences que o adolescente apreendido estava usando na chegada ao Cense, que serão devolvidos ao familiar;
3. Entrevista Inicial feita pelo profissional da recepção, para elaboração do prontuário que seguirá o adolescente durante todo o período de internação, onde constarão todas as informações do processo, de escolaridade, de saúde e de capacitação pessoal,

familiares. Após essa fase, o prontuário é entregue ao profissional de referência do adolescente e será completado com outras informações de toda a equipe da unidade e, conseqüentemente, pelos encaminhamentos realizados;

4. Comunicado de Medida Disciplinar, em que consta o motivo da medida que é aplicada ao jovem;
5. Relatório de Enfermagem constante dos dados com relação à saúde do jovem;
6. Relatório Técnico compilado pelo profissional de referência a partir de informações do prontuário e coletados durante os atendimentos na unidade, bem como as informações prestadas por familiares ou pessoa responsável. Documento que dá subsídios para a análise do juiz na tomada de decisão sobre a melhor medida a ser aplicada ao adolescente envolvido em ato infracional e em cumprimento de medida de internação provisória;
7. Cópia da Oitiva: documento elaborado pelo promotor da Vara da Infância ou promotor de plantão;
8. Certidão de Autos: registro de todos os atos infracionais do adolescente;
9. Ficha de Visita, em que consta o nome de familiares autorizados a entrar na unidade para visitar o adolescente e também onde constam as datas em que ele recebeu tais visitas. Essa ficha é mantida em pasta específica de visitas e, ao final do processo, é arquivada no prontuário do adolescente.

Além desses documentos analisados, foi elaborado um Protocolo de Registro, para anotações das informações que seriam coletadas e analisadas.

Procedimento

Primeiramente, alunos do curso de graduação em psicologia, inscritos no Programa de Formação Complementar “Violência intrafamiliar: Caracterização e intervenção” foram convidados a participarem da coleta de dados, como auxiliares de pesquisa. Sete estudantes aceitaram e foram treinados em como

manusear os prontuários (localizar as informações no prontuário e atas) e registro dos dados no protocolo de registro.

Em horários previamente agendados com a coordenação da unidade, os pesquisadores (pesquisadora e estagiários) conduziram a coleta de dados, que consistiu no levantamento dos dados contidos nas atas e prontuários para preenchimento do protocolo. Os estagiários foram divididos em pequenos grupos de 2 ou 3, e cada grupo ficou responsável por fazer a coleta em um dia da semana, no período da tarde, entre os dias 26 a 30 de setembro de 2011. Apenas um dos estagiários foi em dois dias da semana. O treinamento dos estagiários foi feito no mesmo dia da coleta, porém alguns minutos antes. Consistiu apenas em demonstrar aos estagiários em que documentos estavam os dados solicitados no protocolo. A pesquisadora acompanhou todos os dias da coleta.

Os prontuários ficam armazenados nos arquivos da unidade. Ao término da medida de internação provisória, o prontuário é guardado no arquivo e, caso o adolescente tenha reincidências, é utilizado o mesmo prontuário.

A partir dessas informações, os dados foram tabulados para posterior análise quantitativa e qualitativa (estatística descritiva e de conteúdo das informações).

Delineamento

Delineamento tipo *survey* para análise de documentos (Cozby, 2003; Tawney & Gast, 1984).

Resultados

A Tabela 1 apresenta a distribuição dos adolescentes em relação a reincidência, de acordo com a idade. Foi considerado apenas reincidência em internação provisória e não em atos infracionais, pois há registros de todos os jovens que já passaram por internação provisória naquela unidade, mas o registro de infrações é restrito ao processo judicial.

Tabela 1 - Frequência relativa da reincidência dos adolescentes (n=64) de acordo

		com a idade.					
Reincidência	Não	1	2	3	4	5	6
Idade							
12	50,0		50,0				
13	83,3						16,7
14	37,5		50,0	12,5			
15	80,0			10,0		10,0	
16	55,0		10,0	10,0	10,0	10,0	5,0
17	16,7		33,3	27,8	5,5	11,2	5,5

Os adolescentes foram distribuídos entre 12 e 17 anos, sendo a média de idade de 15,21 anos (desvio padrão 1,42). Analisando a tabela pela frequência relativa, nota-se que 50% dos adolescentes com a idade de 12 anos, 83,3% dos de 13 anos, 80% dos de 15 anos e 55% dos de 16 anos eram de primeira internação, sendo sua primeira passagem pela unidade. Já 50% dos adolescentes de 12 anos e de 14 anos, eram reincidentes, sendo sua segunda passagem pela unidade. Dos adolescentes que tiveram o maior número de reincidências, 16,7% na idade de 13 anos, 5% de 16 anos e 5,5% de 17 anos, estavam na sua sexta internação.

Curtis e Schafer (1995), em seu estudo no Alaska, com dados de 5 anos de detenção (nos anos de 1989 a 1993), identificaram mais de duas reincidências por adolescente. Comparando com os dados da atual pesquisa, 50% dos adolescentes de 12 anos não eram reincidentes e 50% eram reincidentes pela segunda vez, não havendo mais de duas reincidências.

Nota-se que a maior parte dos adolescentes com 13 e 15 anos estavam na sua primeira passagem e que 45% dos adolescentes com a idade de 16 anos e 83,3% dos adolescentes com a idade de 17 anos tiveram mais de duas internações.

Tabela 2 - Frequência relativa dos adolescentes (n=64) que estudavam ou não, de

acordo com a idade.

Frequência escolar	Estudavam	Não Estudavam
Idade		
12		100,0
13		100,0
14		100,0
15	10,0	90,0
16	10,0	90,0
17	22,2	77,8

Essa tabela relaciona os adolescentes que estudavam e os que não estudavam no momento da apreensão. Nota-se que nenhum dos adolescentes com as idades de 12, 13 e 14 anos frequentava a escola. Dos adolescentes de 15 e 16 anos, 10% estudavam. E dos adolescentes com a idade de 17 anos, 22,2% estudavam, sendo esta a maior porcentagem dos adolescentes estudantes.

Foi realizado teste estatístico Mann-Whitney com valor de 110,5 ($z=-1,974$), relacionando a idade e a frequência escolar com probabilidade associada de 0,05, o que indica uma diferença estatística entre as variáveis, ou seja, quanto maior a idade, maior a frequência escolar.

Tabela 3 - Frequência relativa dos adolescentes (n=64) que estudavam ou não, de acordo com a reincidência.

Frequência escolar	Estudavam	Não estudavam
Reincidência		
Não	6,45	93,55
1 vez		
2 vezes	7,7	92,3
3 vezes	11,1	88,9
4 vezes		100,0
5 vezes	60,0	40,0
6 vezes		100,0

Nota-se que 93,55% dos adolescentes que tiveram sua primeira passagem não estudavam no momento da apreensão. Dos adolescentes que

estavam na sua segunda internação, 92,3% não estudavam, e dos que estavam na sua terceira internação, 88,9% estavam na mesma condição. Os adolescentes que estavam na sua quarta e sexta internação, nenhum deles estudava. A maior porcentagem de estudantes foi dos que estavam na quinta internação, um total de 60% de estudantes.

Algumas variáveis podem contribuir para o fato de a maioria dos adolescentes com cinco internações estarem estudando. Pela razão de terem reincidido várias vezes, automaticamente tiveram maior números de audiências do que os demais. Durante a audiência, o juiz solicita ao adolescente a frequência à escola. Outra variável é que, dentro das unidades socioeducativas, a escola mantém salas de aula e os adolescentes a frequentam. Uma terceira variável que pode contribuir para o aumento desse índice é a matrícula automática do adolescente, assim que é desligado da unidade. Porém essas variáveis não tiveram o mesmo efeito sobre os adolescentes de seis internações.

Para tal fato, a reincidência foi considerada uma variável quantitativa e empregou-se o teste estatístico de Mann-Whitney, que é igual a 131($z=-1,575$), com valor de probabilidade associada de 0,12, sugerindo a não diferença estatística entre os adolescentes que estudavam ou não.

Tabela 4 - Frequência relativa do consumo de drogas, de acordo com a idade (n=64).

Drogas	Não	Lícitas	Ilícitas	Lícitas e Ilícitas
Idade				
12	50,0		50,0	
13	16,7	16,7	16,7	50,0
14	37,5	12,5	25,0	25,0
15	30,0	20,0	10,0	40,0
16	14,3	9,5	19,1	57,1
17	23,5	23,5	17,6	35,4

Em função de um mesmo jovem poder consumir diferentes tipos de drogas, os dados foram agrupados em drogas lícitas, ilícitas, ou usuários de ambas. Nota-se que 50% dos adolescentes de 12 anos não são usuários de drogas. Dentre os adolescentes de 13 anos, 50% são usuários de drogas lícitas e ilícitas, e o

restante está dividido entre não usuários, usuários de drogas lícitas e usuários de drogas ilícitas. Entre os adolescentes de 14 anos, e os de 15 anos, 37,5% e 30%, respectivamente, não são usuários. As idades correspondentes da maioria que usa drogas ilícitas são 12 anos (50%) e 14 anos (25%). Entre os adolescentes de 15 anos, 40% usam drogas lícitas e ilícitas, isso também ocorre com os de 16 anos, em que 57,1% usam ambos os tipos de drogas.

Uma pesquisa com o objetivo de verificar o consumo de drogas entre os adolescentes estudantes da rede municipal de ensino foi realizada em Barueri, na Grande São Paulo, com uma população de 6.417 estudantes, com idade entre 10 e 20 anos. Constatou-se que 64% dos adolescentes com mais de 15 anos eram usuários de drogas. No que se refere ao uso de drogas ilícitas, a população estudada entre as idades de 10 a 12 anos totalizava um percentual de 8% de usuários, e entre 13 e 15 anos, 14,5% usuários de drogas ilícitas. O estudo ainda demonstra que as drogas lícitas como álcool (48%) e tabaco (22%), as drogas ilícitas como maconha (14%), inalantes (5%) e cocaína (3%) foram às drogas mais consumidas pela população estudada. Esses dados podem ser comparados com a atual pesquisa, pois, como os resultados apontam, a população estudada também consumia tanto droga lícita, quanto ilícita (Secretarias de Saúde e de Educação de Barueri, 2002).

Tabela 5 - Frequência relativa da composição familiar dos adolescentes, de acordo com a idade (n=64).

Família	Pai e Mãe	Mãe	Pai	Outros
Idade				
12	50,0	50,0		
13		83,4		16,6
14		87,5		12,5
15	10,0	60,0	10,0	20,0
16	20,0	55,0	15,0	10,0
17	16,7	55,5	5,5	22,3

Nota-se que 50% dos adolescentes de 12 anos, moravam com pai e mãe e 50% moravam com a mãe. Nenhum daqueles com a idade de 13 anos morava com pai e mãe e 83,4% moravam com a mãe. O mesmo ocorre com os de 14 anos, nenhum morava com pai e mãe e 87,5% moravam com a mãe. Entre os

adolescentes de 15 anos, 60% moravam com a mãe e o restante está dividido entre os demais grupos familiares. Dos que tinham 16 anos, 55% moravam com a mãe, 20% com pai e mãe e o restante entre somente pai e outros. O mesmo ocorre com os de 17 anos, 55,5% com a mãe, 16,7% com ambos os pais, e o restante dividido entre pai e outros. Percebe-se que um grande número de adolescentes era de famílias monoparentais, principalmente tendo a figura materna como provedora do lar.

Em sua revisão de literatura, Gallo e Williams (2005) apontaram que famílias monoparentais sofrem o impacto de diversos estressores, sendo um fator de risco para a prática infracional.

Tabela 6 - Frequência relativa da composição familiar dos adolescentes, de acordo com o número de reincidências (n=64).

Família	Pai e Mãe	Mãe	Pai	Outros
Reincidência				
Não	9,7	61,3	12,9	16,1
1 vez				
2 vezes	23,1	69,2		7,7
3 vezes	11,2	66,4	11,2	11,2
4 vezes		66,7		33,3
5 vezes	40,0	20,0		40,0
6 vezes		100,0		

Na tabela 6, foi necessário realizar análise estatística para comprovar os resultados, sendo o teste aplicado o de Kruskal-Wallis, com resultado igual a 0,757 com 3 graus de liberdade e o valor de $p=0,860$, sugerindo a não diferença estatística entre os grupos da composição familiar.

Da população estudada, percebe-se que, dos adolescentes que não eram reincidentes, 61,3% moravam com mãe, 12,9% com o pai e 9,7% com ambos os pais. Entre os adolescentes reincidentes pela segunda vez, 69,2% moravam com a mãe e 23,1% com ambos os pais, e não havia adolescente que morasse com o pai. Dos que estavam na terceira reincidência, 66,4% moravam com a mãe e 11,2% moravam com ambos os pais ou somente com o pai. Quanto aos adolescentes de quarta passagem, 66,7% moravam com a mãe e nenhum com ambos os pais ou

somente com o pai, o restante (33,3%) morava com outros, podendo ser tios, avós, casa abrigo ou responsável. Dos que estavam na sua quinta passagem, apenas 20% moravam com a mãe e 40% com ambos os pais ou outros. Todos os adolescentes de sexta passagem moravam com a mãe.

Apesar de haver uma proporção muito maior de adolescentes pertencentes a famílias monoparentais, chefiadas pela mãe, a análise aqui aplicada demonstra que não há diferença estatística entre os grupos.

Com os resultados do estudo, percebe-se que, não havendo diferença entre os grupos familiares, as práticas parentais negativas estão presentes como fator de risco na população estudada. Podem-se comparar os resultados com a pesquisa de Widom (1989a; 1989b; 1992), que traçou uma relação entre práticas parentais negativas e prisões na vida adulta, em um estudo longitudinal com crianças menores de 12 anos registradas como vítimas de abusos e negligência, totalizando 908 casos. Um grupo controle, com 667 casos, foi selecionado em escolas da região, sendo da mesma idade, raça, *status* econômico, porém sem apresentar registros de abuso e negligência nas autoridades locais. O resultado da pesquisa mostrou que o grupo de crianças abusadas e negligenciadas teve uma porcentagem de 30%, ligeiramente maior de prisões na vida adulta do que o grupo controle, que foi de 22%. Isso reforça a ideia de que crianças abusadas e negligenciadas tem uma probabilidade maior de apresentarem comportamento violento na vida adulta. Widom notou, porém, que a porcentagem de prisões era baixa em ambos os grupos, uma vez que 78% no grupo controle e 70% no grupo de crianças negligenciadas não apresentaram comportamento violento na vida adulta. Verificou-se que a raça e o gênero foram variáveis marcantes no resultado, tendo o sexo masculino apresentando mais prisões que o sexo feminino, e os brancos menos prisões que os negros. Os resultados sugerem que esse percentual mesmo sendo considerado baixo, não deixa de ser significativo. Percebeu-se também que as crianças negligenciadas apresentaram maior número de prisões na vida adulta do que as abusadas, mas as abusadas apresentaram uma propensão maior ao comportamento violento.

Tabela 7 - Frequência relativa dos adolescentes (n=64) que estudavam ou não, de acordo com a série de escolaridade.

Frequência escolar	Sim	Não
--------------------	-----	-----

Série		
1 ^a		100,0
2 ^a		100,0
3 ^a		100,0
4 ^a		100,0
5 ^a	9,0	91,0
6 ^a	18,1	81,9
7 ^a		100,0
8 ^a		100,0
1 ^o médio	28,6	71,4
2 ^o médio		100,0
3 ^o médio	100,0	

A tabela 7 aponta os dados dos adolescentes que frequentavam a escola e dos que não frequentavam, no momento da apreensão, e suas respectivas séries escolares. Nota-se que todos os adolescentes da primeira série até a quarta série do ensino básico, quando apreendidos, estavam sem estudar. Dos que estavam na quinta e na sexta série, 9% e respectivamente, 18,1%, estudavam no momento da apreensão. Os que tinham a escolaridade de sétima e oitava série estavam fora da escola. Pode-se constatar que 28,6% dos que estavam na primeira série do ensino médio estudavam. Os da segunda série, porém, não frequentavam a escola, ao contrário dos que cursavam a terceira série do ensino médio, em que todos frequentavam a escola no momento da apreensão.

Considerando a idade de população estudada, esperava-se que muitos frequentassem as séries mais avançadas, porém muitos apresentam escolaridade muito abaixo disso.

Tabela 8 - Frequência relativa dos adolescentes (n=64) que estudavam ou não, de acordo com a composição familiar.

Frequência escolar	Estudavam	Não estudavam
Família		
Pai e Mãe	44,5	55,5
Mãe	5,0	95,0

Pai		100,0
Outros	10,0	90,0

Com relação à frequência relativa, nota-se que, dos adolescentes que moravam com ambos os pais, 55,5% não estudavam no momento da apreensão, e dos que moravam com a mãe, esse percentual era de 95%. Dos que moravam com o pai, nenhum deles estudava e aqueles que viviam com outros, 90% não estavam na escola.

Em relação ao fato de as famílias monoparentais sofrerem impacto maior de estressores, estudos como os de Jaffe, Wolfe, Crooks, Hughes e Baker (2004), Cicchetti (2004) e Meneghel, Giugliani e Falceto (1998) apontaram o mesmo fenômeno. Apesar de os resultados estatísticos não apontarem diferença, diversos estudos indicam essa relação.

Tabela 9 - Frequência relativa da composição familiar dos adolescentes, de acordo com a série de escolaridade (n=64).

Família	Pai e Mãe	Mãe	Pai	Outros
Série				
1 ^a		100,0		
2 ^a				100,0
3 ^a		66,7		33,3
4 ^a		85,7		14,3
5 ^a	9,1	77,3	4,5	9,1
6 ^a	9,2	36,3	36,3	18,2
7 ^a		83,3		16,7
8 ^a		50,0		50,0
1 ^o médio	71,4	28,6		
2 ^o médio		100,0		
3 ^o médio	100,0			

Essa tabela especifica as respectivas séries escolares em que o adolescente estava antes da internação na unidade socioeducativa. Nota-se que todos os adolescentes que frequentavam a primeira série moravam com a mãe, e todos que frequentavam a segunda série moravam com outras pessoas. Entre os que tinham a terceira série, 66,7% moravam com a mãe, entrem os de quarta série, esse percentual era de 85,7%. Dos adolescente que frequentavam a quinta série,

9,1% moravam com ambos os pais, 77,3% com a mãe e 4,5% com o pai. Dos que tinham a escolaridade de sexta série, 9,2% moravam com ambos os pais, 36,3% com a mãe e o mesmo percentual com o pai. A maioria dos adolescentes que tinha a sétima série (83,3%) morava com a mãe, 50% dos que tinham a oitava série moravam com a mãe e os outros 50% com outros. Grande parte dos adolescentes do primeiro ano do ensino médio, (71,4%) morava com ambos os pais. Todos os que tinham o segundo ano do ensino médio moravam com a mãe e todos os que tinham o terceiro ano do ensino médio moravam com ambos os pais.

A Tabela 10 apresenta a distribuição dos adolescentes, de acordo com a idade e o tipo de arma utilizada. Um adolescente de 17 anos e um de 16 anos usaram duas armas, 1 arma branca e 1 de fogo, cada um.

Tabela 10 - Frequência relativa do tipo de arma utilizada, de acordo com a idade (n=64).

Idade	Sem arma	Fogo	Branca
12	50,0	50,0	
13	100,0		
14	75,0	12,5	12,5
15	80,0	10,0	10,0
16	70,0	15,0	15,0
17	55,6	22,2	22,2

Nota-se que 50% dos adolescentes de 12 anos não usaram arma e os outros 50% usaram arma de fogo. Nenhum dos adolescentes de 13 anos usou armas. Quanto as outras faixas etárias, 75% dos de 14 anos, 80% dos de 15 anos, 70% dos de 16 anos e 55,6% dos de 17 anos, não usaram arma. Apesar de a grande maioria dos adolescentes de 14 a 17 anos não terem usado arma, observa-se que os demais usaram, na mesma proporção, tanto arma de fogo quanto arma branca.

Tabela 11 - Frequência relativa do número de reincidências de acordo com a série de escolaridade (n=64).

Reincidência	Não	1	2	3	4	5	6
--------------	-----	---	---	---	---	---	---

Série						
1 ^a				100,0		
2 ^a					100,0	
3 ^a	66,7		33,3			
4 ^a	43,0	28,5	28,5			
5 ^a	50,0	13,6	4,6	4,6	13,6	13,6
6 ^a	36,4	36,4	18,1		9,1	
7 ^a	83,3		16,7			
8 ^a	50,0	25,0		25,0		
1º médio	42,8	28,6	28,6			
2º médio	100,0					
3º médio		100,0				

Nota-se que todos os adolescentes que estavam na primeira série do ensino fundamental estavam na sua quarta reincidência, todos os que estavam na segunda série do ensino fundamental estavam na quinta reincidência. Entre os que frequentavam a terceira série, 66,7% estava na primeira passagem pela unidade socioeducativa, e o restante, na terceira reincidência. Dos frequentadores da quarta série, 43% estavam na sua primeira passagem e o restante dividido entre a segunda e terceira reincidência. Entre os adolescentes que cursavam a quinta série, 50% estavam na sua primeira passagem e o restante dividido entre a segunda até a sexta reincidência. Quanto aos que estavam na sexta série, 36,4% estavam em sua primeira passagem, os demais estavam entre a segunda, a terceira e a quinta reincidência. Dos frequentadores da sétima série, 83,3%, estavam na primeira passagem e os demais, na terceira reincidência. Referentes aos que estavam na oitava série, 50% passavam pela primeira vez e o restante dividia-se entre a segunda e a quarta reincidência. Quanto aos adolescentes que frequentavam o 1º ano do ensino médio, 42,8% estavam em sua primeira passagem e os demais divididos entre a segunda e terceira reincidência. Todos que estavam no segundo ano do ensino médio eram de primeira passagem e os do terceiro ano, de segunda reincidência.

Os resultados mostram que os adolescentes de ensino médio tiveram até a terceira reincidência e os adolescentes de séries menos avançadas

como segunda, quinta e sexta série do ensino fundamental, tiveram cinco ou seis reincidências.

Grande parte dos adolescentes em conflito com a lei internos no Serviço Correccional do Canadá tem baixa escolaridade, dois de três adolescentes têm o ensino médio incompleto e 30% não completaram o primeiro grau (Stevens, 2002). Em relação a população estudada, percebe-se que há maior concentração de adolescentes, com ou sem reincidência, nas séries intermediárias. Isto se explica pela repetência nas séries e desistência, sendo que grande parte deles não chega às séries mais avançadas.

Mesmo Stevens (2002) tendo apontado como baixa a escolaridade dos adolescentes em conflito com a lei no Canadá, ainda assim é maior que a brasileira.

Segundo Stevens (2002), adolescentes que não frequentam a escola podem representar um alto risco para a segurança pública, podendo reincidir no ato infracional. No Canadá existem programas educacionais que são desenvolvidos em prisões e também em instituições correccionais, local em que ficam internos adolescentes em conflito com a lei, oportunizando assim uma reforma social através da educação. Consiste na Educação Básica, Educação Secundária, Vocacional, Colégio e níveis iniciais de programas universitários. O adolescente que é inserido no programa tem oportunidade de experienciar o trabalho e o treino de habilidade, importantes para o desempenho no mercado de trabalho com a aplicação dos programas vocacionais, como técnico em hidráulica (encanamento) e mecânica (pequenos reparos motores). Um dos programas, que está em 32 instituições no Canadá, utiliza cinco linhas de negócios: Agronegócios, Construção, Manufaturamento, Serviços e Têxteis.

Uma das maneiras pelas quais a educação é encorajada dentro das instituições é que uma parte do processo educacional é feito dentro da instituição e a outra parte fora dela. Fazem parte do programa métodos de ensino a distância, programas de telecomunicações e educadores qualificados. O maior ganho de um programa dessas nas instituições onde há adolescentes em conflito com a lei está na redução do índice de reincidência.

Tabela 12 - Frequência relativa do grau de escolaridade dos adolescentes, de acordo com o tipo de droga consumida (n=113).

Escolaridade	Ensino Básico	Ensino Fundamental	Ensino Médio
Álcool	12,5	81,2	6,3
Cigarro	20,7	72,4	6,9
Maconha	21,1	68,4	10,5
Cocaína	20,0	70,0	10,0
<i>Crack</i>	33,3	66,7	
Não	20,0	60,0	20,0

Nota-se que os adolescentes de ensino fundamental foram os que apresentaram o maior consumo de drogas, sendo as drogas lícitas as mais consumidas entre eles, com o álcool (81,2%) ocupando a primeira posição e o cigarro (72,4%), a segunda. As drogas ilícitas mais consumidas nessa população são cocaína (70%), maconha (68,4%) e *crack* (66,7%). Os adolescentes do Ensino Fundamental que não usavam drogas totalizaram um percentual de 60%. Dos que estavam no Ensino Básico, 33,3% usavam *crack*. Entre os adolescentes que estavam no ensino médio, 20% não usavam droga, e os usuários tinham um percentual de 10,5% de maconha e 10% de cocaína, mas nenhum deles usava *crack*.

Tabela 13 - Frequência relativa do tipo de droga consumida, de acordo com o número de reincidências (n=113).

Droga	Não	Álcool	Cigarro	Maconha	Cocaína	Crack
Reincidência						
Não	16,7	14,8	33,3	29,6	3,7	1,9
1 vez						

2 vezes	13,6	22,7	18,2	36,4	9,1	
3 vezes	14,3	7,2	21,4	42,8	14,3	
4 vezes	14,2		14,2	28,7	28,7	14,2
5 vezes		20,0	40,0	40,0		
6 vezes				50,0	33,3	16,7

A tabela mostra que as drogas mais consumidas entre os adolescentes de primeira passagem eram cigarro (33,3%) e maconha (29,6%). Entre os que estavam na sua segunda reincidência, foram maconha (36,4%) e álcool (22,7%). Os que estavam na terceira reincidência usavam mais maconha (42,8%) e cigarro (21,4%). As drogas mais consumidas entre os adolescentes de quarta reincidência foram maconha (28,7%) e cocaína (28,7%) e entre os de quinta reincidência, maconha (40%) e o cigarro (40%). A maioria dos adolescentes que estava na sua sexta reincidência usava maconha (50%) e, em segundo lugar, cocaína (33,3%).

Tabela 14 - Frequência relativa da composição familiar dos adolescentes, de acordo com o tipo de droga consumida (n=113).

Família	Pai e Mãe	Mãe	Pai	Outros
Droga				
Não	20,0	53,3	6,7	20,0
Álcool	23,5	52,9	11,8	11,8
Cigarro	10,0	56,7	10,0	23,3
Maconha	10,2	66,7	2,6	20,5
Cocaína		88,9		11,1
Crack		100,0		

Nota-se que, dos adolescentes que não consumiam drogas, 53,3% moravam com a mãe, 20% com ambos os pais, a mesma porcentagem com outros e 6,7%, somente com o pai. Dos que usavam álcool, 52,9% residiam com a mãe, 23,5%, com ambos os pais e 11,8% com o pai ou outros. Dos usuários de cigarros, 56,7% moravam com a mãe, 23,3%, com outros, 10% com ambos os pais e a mesma porcentagem com o pai. Dos que usavam maconha, 66,7% moravam com a

mãe, 20,5%, com outros, 10,2%, com ambos os pais e 2,6%, somente com os pais. Dos que usavam cocaína, 88,9%, moravam com a mãe e 11,1%, com outros. Dos adolescentes que usavam *crack*, 100% moravam com a mãe. Nota-se a relação entre consumo de drogas e família monoparental.

Tabela 15 - Frequência relativa dos adolescentes que estudavam ou não, de acordo com o tipo de droga consumida (n=113).

Frequência Escolar	Sim	Não
Droga		
Não	20,0	80,0
Álcool	11,8	88,2
Cigarro	10,0	90,0
Maconha		100,0
Cocaína		100,0
Crack		100,0

Nota-se que nenhum dos adolescentes que usavam maconha, cocaína e *crack* estudava no momento da apreensão. Dos adolescentes que não usavam drogas, 20% estudavam quando apreendidos. Dos que usavam drogas lícitas, como álcool, 11,8% estudavam e 88,2% não estudavam. Dos usuários de cigarro, 10% estudavam e 90% não estudavam. Nota-se a relação entre consumo de drogas e frequência escolar. Entre os jovens que frequentavam a escola, quando havia consumo de drogas, este era de substâncias disponíveis no mercado legalmente.

A próxima tabela apresenta o tipo de droga consumida de acordo com a infração cometida. Como não foi possível colocar os nomes dos delitos na tabela, numerou-se de 1 a 10. Abaixo segue a legenda com os delitos correspondentes à numeração.

Legenda: 1 – ameaça; 2 – Descumprimento de medida; 3 – Furto; 4 – Latrocínio; 5 – Porte de arma; 6 – Roubo; 7 - Roubo e tentativa de latrocínio; 8 – Tentativa de homicídio; 9 – Tentativa de roubo; 10 – Tráfico.

Tabela 16 - Frequência relativa do tipo de droga consumida, de acordo com o tipo

de infração praticada (n=113).						
Droga	Não	Álcool	Cigarro	Maconha	Cocaína	Crack
Infração						
1				100,0		
2		14,2	28,7	28,7	14,2	14,2
3		33,3	33,3	16,7	16,7	
4			50,0	50,0		
5	25,0	25,0	25,0	25,0		
6	12,5	12,5	37,5	37,5		
7		50,0		50,0		
8	100,0					
9				50,0	50,0	
10	21,4	7,1	26,2	35,8	7,1	2,4

Todos os adolescentes cujo o delito foi ameaça usavam maconha. Entre os que descumpriram medida, 28,7 % usavam cigarro e maconha, e o restante dividia-se entre álcool, cocaína e *crack* (14,2%). Entre aqueles cujo ato infracional foi furto, 33,3% usavam álcool e cigarro, os demais (16,7%), maconha e cocaína. Dos praticantes da infração chamada latrocínio, 50% usavam álcool e os 50% maconha. Quanto aos que infracionaram no delito porte de arma, 25% não são usuário de drogas, a mesma porcentagem para os usuários de álcool, cigarro e maconha. Entre os que cometeram roubo, 12,5% não eram usuários, o mesmo percentual usava álcool e 37,5% usavam cigarro e maconha. Em relação aos que cometeram roubo e tentativa de latrocínio, 50% eram usuários de álcool e os outros 50% de maconha. Entre os que cometeram tentativa de homicídio, nenhum era usuário de drogas. No item tentativa de roubo, 50% eram usuários de maconha e os outros 50%, de cocaína. No ato infracional tráfico, a população se dividiu entre não usuários (21,4%), usuários de álcool (7,1%), de cigarro (26,2%), maconha (35,8%), cocaína (7,1%) e *crack* (2,4%).

Em uma pesquisa realizada por Curtis e Schafer (1995), foram analisadas, durante cinco anos de pesquisa, 6931 detenções, sendo 3393 praticadas por adolescentes do Alaska. Os crimes contra propriedade constituíam uma boa parte dos delitos na década de 1990. Na atual pesquisa, pode-se perceber uma mudança de perfil do adolescente em conflito com a lei atual comparando com

os adolescentes estudados por Curtis e Schafer (1995), sendo o ato infracional mais cometido o tráfico, diferentemente do estudo do Alaska, que foram crimes contra a propriedade.

Segundo Silva e Kodato (2000), o tráfico é a maior fonte de renda dos adolescentes em conflito com a lei. Em algumas famílias, o lucro já faz parte da renda familiar. Os autores ainda apontam que os adolescentes são inseridos no tráfico através do uso de drogas. Em muitos casos, contraem dívidas e são mortos devido a elas. Os dados averiguados contradizem a pesquisa de Silva e Kodato (2000), pois a maioria dos adolescentes que traficavam era usuária de drogas, tanto ilícita quanto lícita.

Sumarizando, os adolescentes em conflito com a lei, na unidade onde a pesquisa foi realizada, têm idades entre 12 e 17 anos. Foram analisados os perfis de 64 jovens, com média de idade de 15,21 anos. A maioria dos adolescentes era de primeira passagem. Aqueles com idade de 15, 16 e 17 anos tiveram mais de três passagens e 16,7% dos adolescentes de 13 anos estavam na sexta passagem.

Este resultado não corresponde aos achados de Curtis e Schafer (1994), em um estudo feito no Alaska com uma população alvo de 1.552 adolescentes. Dentre os jovens detidos, 1.023 (65,91%) foram detidos no mínimo duas vezes. Nesta pesquisa, muitos adolescentes eram de primeira passagem pela unidade socioeducativa e a maioria não frequentava a escola no momento da apreensão. Em relação a frequência escolar, o relatório do Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef) apresenta argumentos para justificar a ausência dos jovens na escola, como a necessidade de prover o sustento da casa, a dificuldade em aprender os conteúdos ensinados em sala de aula e o difícil ingresso no mercado de trabalho (Carvalho, 2004).

A população estudada não estava nas séries correspondentes a sua idade, poucos alcançavam séries avançadas. Este achado foi semelhante ao estudo realizado por Dell'Aglio e Siqueira (2010), com crianças e adolescentes institucionalizados em acolhimento da região metropolitana de Porto Alegre, cujos participantes tinham baixa escolaridade, 46,4% estavam cursando a segunda e a terceira séries do Ensino Fundamental e apresentavam alto grau de repetência (72,7%).

Nota-se a similaridade destes resultados com os dados do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), que observou que, entre

adolescentes com idade de 15 a 17 anos, 80% frequentavam a escola, mas somente 40% estavam na série correspondente à sua idade. Dos adolescentes com a idade de 14 a 15 anos, apenas 11% finalizaram o ensino fundamental. Dos adolescentes que cumpriram medida socioeducativa, 58,7% estavam sem frequentar escola antes da prática do ato infracional. O mesmo ocorre com a população da pesquisa, na qual a maioria não frequentava a escola antes da apreensão. Esses dados demonstram a necessidade de se investir em estratégias para garantir o acesso e permanência desses jovens nas escolas, assim como técnicas de ensino apropriadas, que possibilitem a aprendizagem (SINASE, 2006; Gallo & Williams, 2005).

Além da ausência à escola, outras variáveis como a indisciplina e o uso da violência em sala de aula contribuem para o fracasso escolar dos jovens (Carvalho, 2004). Ainda, segundo Gonçalves e colaboradores (2005), a violência é resultado do que as crianças e os jovens vivenciam em casa.

Assim como no estudo de Dell'Aglio e Siqueira (2010) e Gallo e Williams (2008), constatou-se que as crianças e os jovens que viviam com ambos os pais, obtiveram maior desempenho escolar. Dos adolescentes que moravam com ambos os pais, quase a metade frequentava a escola no momento da apreensão, embora a diferença não seja estatisticamente significativa.

No presente estudo, notou-se que os jovens não consumiam apenas um tipo de droga, sendo apenas possível agrupar os usuários em drogas lícitas, ilícitas ou usuários de ambas. Segundo Tavares, Béria e Lima (2011), estudantes com alto índice de reprovação e de faltas na escola apresentam maior probabilidade de usarem substâncias.

Similar ao estudo de Dell'Aglio e Siqueira (2010), que investigaram 155 crianças e adolescentes na Região Metropolitana de Porto Alegre, com idade de 7 a 16 anos, o álcool foi a droga lícita de maior uso, sendo seguido pelo cigarro e pelas drogas ilícitas. Ainda, Dell'Aglio e Siqueira (2010) demonstraram que meninos usavam mais álcool e drogas ilícitas e meninas mais tabaco. Essa diferenciação não foi possível neste estudo, pois havia apenas cinco meninas.

Os resultados sobre uso de drogas concordam com estudos feitos na América Latina sobre o assunto, usando um questionário anônimo auto-aplicado, que apontaram o álcool como a droga mais utilizada (Tavares et al., 2011).

Segundo Baus, Kupek e Pires (2002), as pesquisas indicam uso abusivo de drogas entre estudantes. Os autores também apontam que o uso de

cigarro e maconha estão relacionados com a separação dos pais e a moradia com pessoas que não são seus pais biológicos. Foi mencionado que a adversidade familiar precede o uso de drogas e que colegas com comportamentos antissociais na adolescência aumentam a probabilidade de tal uso. Os autores mostraram, a partir de pesquisa feita com jovens colombianos, que há uma forte relação entre adversidades familiares e uso de drogas, concluindo que os problemas familiares são as maiores causas do uso abusivo de substâncias.

Os resultados da atual pesquisa apontam que o ato infracional mais praticado pelos adolescentes estudados foi tráfico.

Um estudo feito com jovens em conflito com a lei internos em instituições de segurança máxima, segurança média e mínima no Canadá, com jovens que estavam presos por homicídios, roubo, infrações relacionadas ao sexo e infrações relacionadas a drogas identificou que, em 1999, 6.040 adolescentes em conflito com a lei estavam cumprindo medidas de longo prazo; 2.065 foram sentenciados por 10 anos ou mais de internação (Moutiuk & Nafekh, 2004). Nos dados institucionais nas províncias de Quebec, Ontário e regiões do Pacífico, os adolescentes com medidas de longo prazo, no mesmo período, foram de 3.805, sendo 2.362 de prisão perpétua. Dentre esses, 74,3% cometeram homicídios, e os relacionados a sexo foram 7,6%, roubo (9,7%) e drogas (6,5%). No Brasil, a realidade é diferente do Canadá, pois a escolaridade é inferior à do Canadá e há poucas políticas públicas voltada para essa população, principalmente as que objetivam a prevenção da delinquência.

A determinação da influência de cada variável sobre o comportamento infracional ainda precisaria ser melhor avaliada, com aplicação de testes estatísticos mais sofisticados. Assim, determinar se, por exemplo, a ausência paterna influenciou significativamente no número de reincidências ou no uso de drogas para os respectivos adolescentes pode ser objetivo de futura investigação.

CONCLUSÃO

Com base nos resultados e considerando as limitações deste estudo, foi possível concluir:

- a) O perfil dos adolescentes atendidos foi caracterizado predominantemente por alto grau de reincidência e aumento da frequência escolar, conforme o aumento da idade; baixa frequência escolar; grande parte era usuária de drogas, consumiam vários tipos de drogas combinadas; a maioria tinha base familiar composta por famílias monoparentais, apenas pela mãe; apresentaram grau de escolaridade incompatível com a idade, em séries intermediárias, não chegaram a séries avançadas e que grande parte não frequentava a escola; os que chegaram a séries mais avançadas tiveram baixa reincidência e o uso de drogas foi menor; o ato infracional mais cometido foi o tráfico e, em segundo lugar, o roubo; a maioria não usou arma.
- b) Os fatores de risco presentes na amostra estudada foram dificuldade de aprendizagem, possivelmente relacionada à baixa escolaridade, uso de álcool e drogas e problemas familiares, evidenciados pelo número de famílias monoparentais.
- c) A interação adequada entre pais e filhos e a frequência escolar são fatores de proteção envolvidos na prática de atos infracionais.

Os resultados da pesquisa demonstram o perfil da amostra estudada. Sabe-se que os adolescente em conflito com a lei estão amparados pelo ECA e que a legislação vigente que regulariza as medidas socioeducativas é o Sinase, que é uma “lei que regulamenta a execução das medidas destinadas a

adolescentes que pratiquem ato infracional” (Brasil, 2012). O Sinase nada mais é do que os critérios que envolvem o manejo das medidas socioeducativas, incluindo os sistemas municipais, estaduais e distritais, bem como qualquer plano e política pública destinados aos adolescentes em conflito com a lei, sendo coordenado pela União. A pesquisadora atua em unidade socioeducativa há seis anos e, após a elaboração da pesquisa, gostaria de sugerir propostas, elaboradas de acordo com o Sinase (Brasil, 2012);

- 1) Aplicação do PIA (Plano Individual de Atendimento), que é um dos objetivos das medidas socioeducativas. O PIA é a elaboração de um plano de atividades que serão executadas pelo adolescente. Segundo o Sinase (Brasil, 2012), as atividades deverão ser programadas pelo adolescente, juntamente com a equipe técnica do programa e com a participação dos pais ou responsável. O objetivo é oportunizar a integração social e a garantia dos direitos dos adolescentes em conflito com a lei.

De acordo com o Sinase (Brasil, 2012), são obrigatórios para a elaboração do PIA os seguintes itens:

- resultados de cada avaliação disciplinar, realizada pela equipe responsável pelo adolescente;
- os objetivos elaborados pelo próprio adolescente;
- a elaboração de atividades que tenham o objetivo de integrar socialmente e/ou capacitar profissionalmente o adolescente assistido;
- a inclusão e apoio familiar através de atividades elaboradas para isso;
- criação de meios para envolver a família;
- medidas cabíveis à saúde do adolescente;

- 2) Tratamento diferenciado aos adolescentes com Transtorno Mental e risco suicida, Dependentes de Substancias Psicoativas e abstinência decorrente da dependência. Segundo o Sinase (Brasil, 2012), o adolescente que apresente algum sintoma deve ser avaliado e acompanhado pela equipe multidisciplinar.

Além da atenção especializada aos adolescentes com Transtorno Mental e risco suicida, sugere-se que as unidades nas quais os alojamentos são individualizados incluam no alojamento outro adolescente que não apresente as mesmas características, como maneira de proteger o adolescente em risco e, ainda como sugestão, a elaboração de um vasto cronograma de atividades para esses adolescentes.

- 3) Desenvolver um plano de atividades internas que tenham como base a utilização do Reforço Positivo, oportunizando assim o comportamento adequado. Esse comportamento deve ser reforçado através de atividades diferenciadas. Criar uma política em que o comportamento adequado também seja reconhecido, não somente o comportamento inadequado.
- 4) Criar convênios com instituições que ofereçam cursos profissionalizantes inseridos dentro das unidades de internação. Nas internações provisórias, a criação de oficinas que promovam o desenvolvimento de competências do trabalho, desenvolvendo o interesse dos adolescentes através da utilização de ações educativas. A oficina deve oportunizar o esclarecimento de questões como ética, profissões, cursos existentes no mercado de trabalho e elaboração de Curriculum Vitae, incluindo palestras com profissionais de diferentes áreas.
- 5) Criação de atividades que envolvam a socialização da família com a equipe técnica, como palestras com o intuito de esclarecer dúvidas com relação ao processo socioeducativo do adolescente, orientação no manejo dos filhos, assuntos relativos à equipe de saúde, como drogas, sexualidade etc.
- 6) Estabelecer parcerias com secretarias de esporte, cultura e lazer.
- 7) Implantar ações de promoção à saúde e prevenção de doenças.
- 8) Promover ações de prevenção a situações conflituosas nas unidades.

- 9) Oportunizar ao adolescente a participação na construção das ações socioeducativas.
- 10) Estimular acompanhamento ao egresso por profissionais que não estejam atuando nas unidades socioeducativas.
- 11) Capacitação continuada dos profissionais das unidades socioeducativas. É importante que os temas levantados estejam de acordo com o interesse e a especificidade de cada unidade.
- 12) Implantação de políticas públicas que oportunizem a profissionalização e inserção no mercado de trabalho, o retorno do adolescente à escola e a inserção em cursos profissionalizantes. Ampliação de vagas nos programas já existentes e inclusão de instituições privadas.
- 13) Implantação de políticas públicas que façam acompanhamento das famílias em situação de risco. Instituir nos bairros escola de pais, orientação individual e familiar aos usuários de drogas, encaminhamento ao serviço de saúde, campanhas educativas. Estimular a resolução de conflitos através de atividades educativas, oficinas esportivas, culturais, artesanais e profissionalizantes. Encaminhar ao mercado de trabalho os adolescentes e suas famílias.
- 14) Criação de programas que promovam o fortalecimento do vínculo familiar e social, através do incentivo do exercício da cidadania e da prática educacional. Orientar os familiares sobre como lidar com esses adolescentes, como impor regras e limites bem esclarecidos e como os familiares devem estimular o ingresso no mercado de trabalho e afastamento das drogas (acompanhamento, monitoração correta, regras claras, disciplina consciente).

Essas sugestões foram elaboradas pela pesquisadora com base nos princípios contidos no SINASE (Brasil, 2012), e a partir dos resultados encontrados no presente estudo. Identificando-se o perfil dos adolescentes internos nas unidades de socioeducação, é possível discutir estratégias baseadas nas características individuais e coletivas desses jovens. Espera-se com esta pesquisa poder contribuir para qualificar ainda mais o trabalho da socioeducação do Estado do Paraná.

REFERÊNCIAS

- Baptista, F. (2009). Estudos Epidemiológicos: Propósito, delineamento e classificação. <http://pt.scribd.com/doc/56203496/Estudos-Epidemiologicos-Proposito-delineamento-e-classificacao>. Acessado em 01 de junho de 2012.
- Baus, J., Kupek, E. & Pires, M. (2002). Prevalência e fatores de risco relacionados ao uso de drogas entre escolares. *Saúde Pública*, 36(1), 40-6.
- Blum, R.W., & Rinehart, P.M. (1997). Reducing the risk: Connections that make a difference in the lives of youth. *Monografia*. Hospital Bethesda. Maryland.
- Benard, B., & Marshall, K. (2001). *Protective Factors in Individuals, Families, and Schools: National Longitudinal Study on Adolescent Health Findings*. National Resilience Resource Center, University of Minnesota.
- Brasil (1990/2008). *Estatuto da Criança e do Adolescente*. 3ªed. Brasília: Editora do Ministério da Saúde.
- Brasil. (2002). *Código Civil*. Decreto-lei N. 10.406, de 10 de janeiro de 2002. Brasília. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/L10406.htm.
- Brasil. (2012). *Lei do Sinase*. Decreto-lei N 12.594, de 18 de janeiro de 2012. Brasília. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2012/Lei/L12594.htm
- Campos, T.N., & Del Prette, Z.A.P., & Del Prette, A. (2000). (Sobre)vivendo nas Ruas: Habilidades Sociais e Valores de Crianças e Adolescentes. *Psicologia: Reflexão e Crítica*, 13(3), 517-527.
- Carvalho, M.C.N., & Gomide, P.I.C. (2005). Práticas educativas parentais em famílias de adolescentes em conflito com a lei. *Estudos de Psicologia, Campinas*, 22(3), 263-275.
- Carvalho, M.P. (2004). Quem são os meninos que fracassam na escola? Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo. *Cadernos de Pesquisa*, 34(21), 11-40.
- Cicchetti, D., (2004). Na odyssey of Discovery: lessons learned of through three decades of research on child maltreatment. *American psychologist*, 59(8), 731-740.
- Christiansen, K., & Knusmann, R. (1987). Androgen levels and components of aggressive behavior in men. *Hormones and Behavior*, 21(2), 170-180.
- Curtis, R.W. & Schafer, N.E. (1994). Juvenile Detention in Alaska. *Alaska Justice*, 11(3), 1-8.
- Curtis, R.W. & Schafer, N.E. (1995). Detention of Juveniles in Alaska: Preliminary Report. *Alaska Justice Forum*, 12(1), 1-8.

- Cozby, P.C. (2003). *Métodos de Pesquisa em Ciências do Comportamento*. São Paulo: Atlas.
- Dell'Aglio, D.D., & Siqueira, A.C. (2010). Crianças e Adolescentes Institucionalizados: Desempenho Escolar, Satisfação de Vida e Rede de Apoio Social. *Psicologia: Teoria e Pesquisa*, 26(3), 407-415.
- Dutra, V.M. (2005). *Drogas e seus efeitos e características*. Disponível em: <http://www.renascebrasil.com.br/f_drogas2.htm> Acessado em 25/02/2012
- Dutra, V.M. (2010). *Os efeitos do abuso de drogas ilícitas na saúde*. Disponível em: http://www.renascebrasil.com.br/f_drogas2.htm>Acessado em 25/02/2012
- Educamais (2010). *Factores biológicos das dificuldades de aprendizagem*. Disponível em: < <http://educamais.com/factores-biologicos-das-dificuldades-de-aprendizagem/>> Acessado em 25 de fevereiro de 2012.
- Flores, R.Z., (2002). A biologia na violência. *Ciência & Saúde Coletiva*, 7(1), 197-202.
- Gallo, A.E., & Williams, L.C.A. (2005). Adolescentes em conflito com a lei: uma revisão dos fatores de risco para a conduta infracional. *Psicologia: Teoria e Prática*, 7(1), 81-96.
- Gallo, A.E. (2006). Adolescente em conflito com a Lei: perfil e intervenção. *Tese de Doutorado*. Universidade Federal de São Carlos. São Carlos.
- Gallo, A.E. (2008). Atuação do psicólogo com adolescentes em conflito com a lei: A experiência do Canadá. *Estudos em Psicologia*, 13(2), 327-334.
- Gonçalves, M.A.S., Piovesan, O.M., Link, A., Prestes, L.F. & Lisboa, J.G. (2005). Violência na Escola, Práticas Educativas e Formação do Professor. *Cadernos de Pesquisa*, 35(126), 635-658.
- Gomide, P.I.C. (2010). *Comportamento Moral*. Curitiba: Juruá.
- Howell, J.C. (1998). Youth gangs: an overview. *Juvenile Justice Bulletin*. Disponível em www.ojjdp.ncjrs.org/publications. Acessado em 27 de junho de 2012.
- IBGE (2010). *Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística* – Brasília. Disponível em www.ibge.gov.br
- Jaffe, P.G., Wolfe, D., Crooks, C., Hughes, R., & Baker, L. (2004). *The Fourth R* em Jaffe, P.G, Baker, L. & Cunnigham, A.J. (org). *Protecting Children from Domestic Violence*, 200-217, New York: Guilford.
- Jozef, F., Da Silva, J.A.R., Greenhalgh, S., D Leite, M.E., & Ferreira, V.H. (2000). Comportamento violento e disfunção cerebral: estudo de homicidas no Rio de Janeiro. *Revista Brasileira de Psiquiatria*, 22(3), 124-129.

- Lampreia, C. (1992). As propostas anti-mentalista no desenvolvimento cognitivo: uma discussão de seus limites. *Tese de doutorado*. Pontifícia Universidade Católica. Rio de Janeiro.
- Le Blanc, M. (1999). Consequences of research on maladjusted adolescents. *Forum on Corrections Research*, 2(11), 43-46.
- Mayer, P. C. M. (2009). Duas Definições Comportamentais de Punição: História, Conceitos e Implicações. *Dissertação de mestrado*. Universidade Estadual de Londrina. Londrina.
- Maldonado, D.P.A., & Williams, L.C.A. (2005). O Comportamento Agressivo de Crianças do Sexo Masculino na Escola e sua Relação com a Violência Doméstica. *Psicologia em Estudo*, 10(3), 353-362.
- Masten, A.S. (2001). Resilience Processes in Development. *American Psychologist*, 56(3), 227-238.
- Masten, A.S., & Gewirtz, A.H., (2006). Resilience in Development: The Importance of Early Childhood. *Encyclopedia on Early Childhood Development*, Centre of Excellence for Early Childhood Development.
- Meneghel, S.N., Giugliani, E.J., & Falceto, O. (1998). Relações entre violência doméstica e agressividade na adolescência. *Caderno de Saúde Pública*, 14(2), 327-335.
- Messas, G.P., (1999). A participação da genética nas dependências químicas. *Revista Brasileira de Psiquiatria*, 21(2), 35-42.
- Moutiuk, L. & Nafekh, M. (2004). The long-term offender in federal corrections: A profile. *Research Branch*, Correctional Service of Canadá, 10-15.
- Moore, K.A., Whitney, C. & Kinukawa, A. (2009). Exploring the Links Between Family Strengths and Adolescent Outcomes, *Child Trends*, 4301, Disponível em http://eric.ed.gov/ERICWebPortal/search/detailmini.jsp?_nfpb=true&_ERICExtSearch_SearchValue_0=ED505229&ERICExtSearch_SearchType_0=no&accno=ED505229. Acessado em 26 de junho de 2012.
- Patterson, G.R., Reid, J.B. & Dishion, T.J. (1992). *Antisocial boys*. Eugene, OR: Castalia.
- Paiva, D.M.F. (2010). *Mapeamento nacional da situação do atendimento de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas*. Secretaria Especial de Direitos Humanos. Governo Federal. Brasília.
- Rak, C., & Patterson, L. (1996). Promoting Resilience in At-Risk Children. *Journal of Counseling & Development*, 744, 368-373.
- Rosenstock, T.R. & Coimbra, V.C. (1999). *Álcool X Comportamento*. Disponível em <http://www.virtual.epm.br/material/tis/curr-bio/trab99/alcool/alcoolcomportamento.htm>>Acessado em 25 de fevereiro de 2012

- Rocha, W.S. (2006). *Os adolescentes em conflito com a lei: uma reflexão. Políticas públicas no território das juventudes*. Coleção Grande Temas da Conexão dos Saberes. Ministério da Educação. Brasília.
- Rutter, M. (1971). Parent-Child Separation: Psychological Effects on the Children, *Journal of Child Psychology and Psychiatry*, 12, 233-260.
- Scardua, A. C. (2011). *Resiliência*. Disponível em: <<http://angelitascardua.wordpress.com/2011/05/06/resiliencia/>> Acessado em 25 de fevereiro de 2012.
- Secretarias de Saúde e Educação de Barueri (2002). *Drogas mais consumidas por adolescentes*. Disponível em: www.prometeu.com.br
- Sidman, M. (1989). *Coerção e suas Implicações*. Campinas: Livro Pleno.
- Silva, M.D.F.D.T., Farias, M.A., & Silves, E.F.De M., & Arantes, M.C. (2008). Adversidade familiar e problemas comportamentais entre adolescentes infratores e não-infratores. *Psicologia em Estudo*, 13(4). Disponível em <http://www.scielo.br/pdf/pe/v13n4/v13n4a17.pdf>. Acessado em 26 de junho de 2012.
- Silva, A.P.S. & Kodato, S. (2000). Homicídios de Adolescentes: Refletindo sobre alguns Fatores Associados. *Psicologia: Reflexão e Crítica*, 13(3), 507-515.
- Sinase, (2006). *Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo*. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Brasília.
- Schimidt, M. A. A. (2011). Medidas socioeducativas e unidades de internação provisória. *Comunicação pessoal* em agosto de 2011.
- Skinner, B.F. (1953). *Ciência e Comportamento Humano*. São Paulo: Livraria Martins Fontes.
- Skinner, B.F. (2007). Seleção por Consequências. *Revista Brasileira de Terapia Comportamental Cognitiva*, 9(1), 129-137.
- Sposito, M.P. (2001). Um breve balanço da pesquisa sobre violência escolar no Brasil. *Educação e Pesquisa*, 27(1), 87-103.
- Stevens, D.J. (2002). Education programming for offenders. *Fórum on Correctional Research*, 29-31.
- Tawney, J.W., & Gast, D.L. (1984). *Single subject research in special education*. Columbus, OH: Bell & Howell Company.
- Tavares, B.F., Béria, J.U.& Lima, M.S.(2011). Prevalência do uso de drogas e desempenho escolar entre adolescentes. *Saúde Pública*, 35(2);150-158.
- Waiselfisz, J.J. (2011). *Mapa da Violência 2011*, Os Jovens do Brasil (p 5/22-23). Ministério da Justiça do Brasil e Instituto Sangari: São Paulo.

- Wasserman, C.A.; Keenan, K., Tremblay, E.; Coie, J.D.; Herrenkohl, T.I.; Loeber, R.; & Peterchuk, D. (2003). Risk and protection factors of child delinquency. *Child Delinquency Bulletin*, 01-14. Disponível em www.ojjdp.ncjrs.org/publications.
- Webster-Stratton, C. (1998). Early intervention for families of preschool children with conduct problems. Em M. J. Guralnick (Org.). *The effectiveness of early intervention* (429-455). Baltimore: Paul H. Brookes Publishing.
- Werner, E.E., & Smith, R.S. (1992). *Overcoming the odds: High risk children from birth to adulthood*. Ithaca: Cornell University Press.
- Widom, C.S. (1989a). The cycle of violence. *Science*, 244,160-166.
- Widom, C.S.(1989b). Does violence beget violence? A critical examination of the literature. *Psychological Bulletin*, 106(1), 3-28.
- Widom, C.S. (1992) *The cycle of violence*. National Institute of justice. Research brief. Washington, DC. Department of justice.
- Wikipédia, (2012). <http://pt.wikipedia.org/wiki/Herdabilidade>. Acessado dia 31 de maio de 2012.
- Yunes, M.A.M., (2003). Psicologia Positiva e Resiliência: O Foco no Indivíduo e na Família. *Psicologia em Estudo*, 8, 75-84.